



Diário Oficial de Bauru

ANO XXII - Edição 2.803 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 14 DE MARÇO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.353, DE 09 DE MARÇO DE 2017

P. 23.823/04 Designa membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, em substituição aos membros designados pelo Decreto Municipal nº 12.930, de 12 de novembro de 2015, os representantes abaixo:

Instituições de Ensino Superior sediadas no Município - Instituição Toledo de Ensino - Faculdade de Serviço Social - ITE:

Titular: ILDA CHICALÉ ATAURI em substituição a Cassiana Anunciata Cagliani;
Suplente: EUNICE APARECIDA DE CAMPOS em substituição a Ilda Chicalé Atauri.

Instituições de Ensino Superior sediadas no Município - Universidade do Sagrado Coração - USC:

Titular: MARIA GROSSI MACHADO em substituição a Andréia Borges de Camargo;

Suplente: MARIA ANGÉLICA MARTINS LOURENÇO em substituição a Maria Grossi Machado.

Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

Suplente: RAQUEL NAKAZATO PINOTTI em substituição a Eduardo Caminero Gomes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 09 de março de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERNANDES

SECRETÁRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.355, DE 13 DE MARÇO DE 2017

P. 11.567/17 Regulamenta o Sistema de Negociação Permanente - SINP, composto por representantes da Administração Municipal, Servidores Públicos Municipais e do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Bauru - Sinserm.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Negociação Permanente, de caráter consultivo, composto por Mesas Setoriais e Mesa Central de Negociação formada diretamente pelo Gabinete do Prefeito, Secretários Municipais e Presidentes da Administração Indireta, por Servidores Públicos Municipais e pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Bauru - Sinserm.

Capítulo I

DA NATUREZA DO SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO

Art. 2º As mesas setoriais de negociação tem por objetivo estabelecer um fórum permanente de negociação entre a Administração Municipal e seus servidores municipais sobre todos os pontos pertinentes à força de trabalho.

Art. 3º O presente Decreto trata da instituição e constituição das mesas setoriais de negociação e das regras e procedimentos formais do processo de negociação com os servidores públicos municipais, dos seus objetivos, dos princípios constitucionais e preceitos democráticos, sob os quais é regida, da sua estruturação, do seu sistema.

Capítulo II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Sistema de Negociação Permanente será constituído por gestores públicos, servidores municipais e entidade sindical representativa dos servidores.

§ 1º Integram a Mesa Central de Negociação, pela bancada da Administração Municipal:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Administração;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Economia e Finanças;

III - 01 (um) representante da FUNPREV;

IV - 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;

V - 01 (um) representante do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE;

VI - 01 (um) representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.

§ 2º Integram a Mesa Central de Negociação, pela bancada dos Servidores Públicos Municipais:

I - 02 (dois) representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Bauru - SINSERM;

II - 17 (dezesete) representantes dos servidores públicos municipais efetivos, sendo 01 (um) de cada secretaria, 01 (um) do DAE, 01 (um) da EMDURB e 01 (um) servidor municipal aposentado, escolhidos dentre seus pares conforme critérios estabelecidos pelos servidores de cada unidade.

§ 3º Integram as Mesas Setoriais de Negociação de cada Secretaria e/ou Órgão Municipal:

I - Servidores e/ou empregados de carreira, da pasta/ empresa, efetivos, que não estejam ocupando função de confiança e/ou cargo em comissão em quantidade definida em Portaria de cada secretaria/ empresa/ autarquia, desde que mantida a proporcionalidade entre as partes;

II - Representantes indicados pelo Gestor de cada Secretaria e/ou órgão Municipal em quantidade definida em Portaria de cada secretaria/ empresa/ autarquia, desde que mantida a proporcionalidade entre as partes.

§ 4º Por acordo, as partes poderão permitir a participação de representantes de órgãos do governo e de outras entidades sindicais como novos integrantes e/ou observadores da Mesa.

§ 5º Será substituído o representante dos gestores ou servidores que renunciar ou faltar injustificadamente a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) intercaladas pelo período de um ano.

Capítulo III

OBJETIVOS

Art. 5º Constituem objetivos do Sistema de Negociação Permanente com os Servidores Públicos Municipais:

I - avaliar o efetivo funcionamento dos serviços prestados pelos servidores municipais, garantindo o acesso, a humanização, a resolutividade e a qualidade dos serviços prestados à população;

II - negociar a pauta municipal de reivindicações dos servidores;

III - discutir a estrutura e a gestão administrativa;

IV - propor procedimentos e atos que ensejem melhorias nos níveis de resolutividade e de qualidade dos serviços prestados à população;

V - tratar de temas gerais e de assuntos de interesse dos servidores;

VI - propor a melhoria das condições de trabalho e do relacionamento hierárquico dentro das Secretarias Municipais e Administração Indireta com vistas à eficácia profissional dos quadros funcionais.

Capítulo IV

DOS PRINCÍPIOS E PRECEITOS DEMOCRÁTICOS

Art. 6º O Sistema de Negociação Permanente com os Servidores Públicos Municipais baseia-se nos seguintes princípios e garantias constitucionais:

I - da legalidade, segundo o qual faz-se necessário o escopo da lei para dar guarida às ações do administrador público;

II - da moralidade, por meio do qual se exige probidade administrativa;

III - da impessoalidade, finalidade ou indisponibilidade do interesse público, que permitem tão somente a prática de atos que visem o interesse público, de acordo com os fins previstos em lei;

IV - da eficiência, pelo qual incumbe à gestão administrativa pública a observância do preceito constitucional respectivo, o qual inclui, além da obediência à lei, a resolutividade, o profissionalismo e a adequação técnica do exercício

- funcional na prestação dos serviços de interesse público;
- V - da participação, que fundamenta o Estado Democrático de Direito e assegura a participação e o controle da sociedade sobre os atos de gestão do governo;
- VI - da publicidade, pelo qual se assegura a transparência e o acesso às informações referentes à Administração Pública.
- Art. 7º O Sistema de Negociação Permanente com os Servidores Públicos Municipais também adotará os seguintes preceitos democráticos de negociação:
- I - da ética, da confiança recíproca, da boa-fé, da honestidade de propósitos e da flexibilidade para negociar;
- II - da obrigatoriedade das partes em buscarem a negociação quando esta for solicitada por uma delas;
- III - do direito de acesso à informação.

Capítulo V

ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL

- Art. 8º O Sistema de Negociação Permanente com os Servidores Públicos Municipais estrutura-se da seguinte forma:
- § 1º A estrutura do Sistema de Negociação Permanente com os Servidores Públicos Municipais poderá ser constituída por Grupos de Trabalho e/ou Comissões Temáticas de interesse comum.
- § 2º Os Grupos de Trabalho e/ou Comissões Temáticas terão por finalidade subsidiar as discussões do Sistema Negociação Permanente com os Servidores Públicos Municipais, o qual também determinará suas abrangências e prazos de funcionamento.
- § 3º Ao final dos trabalhos, os Grupos de Trabalho e/ou Comissões Temáticas elaborarão relatórios contendo as propostas, de consenso ou não, que serão remetidas para apreciação e aprovação pelo Sistema de Negociação Permanente com os Servidores Públicos Municipais.
- Art. 9º O processo de negociação no Sistema de Negociação Permanente com os Servidores Públicos Municipais será coordenado pelo representante do Gabinete do Prefeito.
- § 1º Para organização e operacionalização do Sistema de Negociação Permanente com os Servidores Públicos Municipais, será indicado pela Secretaria Municipal da Administração um(a) servidor(a) como Secretário(a) Executivo(a), com a finalidade de encaminhar os trabalhos, de acordo com a agenda deliberada em plenária da Mesa.
- § 2º Compete ao/a Secretário(a) Executivo(a) do Sistema de Negociação Permanente, entre outras atribuições que lhes forem expressamente conferidas:
- I - providenciar as condições necessárias à realização das reuniões da mesa e ao bom funcionamento do sistema de negociação;
- II - convocar os participantes para as reuniões ordinárias e extraordinárias da mesa;
- III - definir, após consulta aos partícipes, sempre que possível, o local e o horário das reuniões extraordinárias da mesa, quando esta estiver impossibilitada de assim decidir;
- IV - receber itens, elaborar e encaminhar aos partícipes, antecipadamente, a pauta de cada reunião;
- V - reunir e distribuir material, estudos e pareceres para subsidiar as discussões, quando for o caso;
- VI - secretariar as reuniões;
- VII - elaborar atas de reuniões e repassá-las aos partícipes, cuidando para que sejam assinadas por todos;
- VIII - reunir documentos e manter arquivo público organizado do processo de negociação.
- § 3º As partes envolvidas no processo de negociação poderão solicitar a participação de assessorias técnicas nas Mesas Setoriais de Negociação bem como no Sistema de Negociação Permanente com os Servidores Públicos Municipais, desde que previamente acordadas.
- Art. 10 Quando não estabelecido calendário específico, as reuniões ordinárias das Mesas Setoriais de Negociação e do Sistema de Negociação Permanente serão mensais.
- Art. 11 A Mesa Central de Negociação Permanente deverá observar os seguintes procedimentos:
- I - previamente, os partícipes receberão a convocação formal, acompanhada da pauta da reunião, da ata da reunião anterior, das demandas recebidas das deliberações das Mesas Setoriais e demais documentos e materiais de subsídios;
- II - os partícipes deverão apresentar propostas de itens à pauta de reunião no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, anteriores à sua realização;
- III - a convocação dos partícipes para a reunião ordinária será encaminhada no prazo de 3 (três) dias úteis, anteriores à sua realização;
- IV - a convocação conterá a data e o local da reunião e a proposta de pauta, cabendo ao Sistema de Negociação Permanente com os Servidores Públicos Municipais decidir sobre esta, no dia da reunião.
- Art. 12 As Mesas Setoriais de Negociação deverão observar os seguintes procedimentos:
- I - as reuniões mensais deverão acontecer no prazo mínimo de 07(sete) dias antes das reuniões do Sistema de Negociação Permanente;
- II - as deliberações das reuniões deverão ser encaminhadas em tempo hábil para a pauta das reuniões ordinárias mensais do Sistema de Negociação Permanente.
- Art. 13 Os assuntos tratados pelo Sistema de Negociação Permanente com os Servidores Públicos Municipais serão registrados em atas de reunião pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) que as submeterá, após leitura, a assinatura dos partícipes.
- Art. 14 Todos os documentos pertinentes ao Sistema de Negociação Permanente com os Servidores Públicos Municipais serão públicos e arquivados pela Secretaria

- Municipal da Administração.
- Art. 15 Os casos omissos, dúvidas e controvérsias relativos à aplicação do presente Decreto serão dirimidos pelo Sistema de Negociação Permanente com os Servidores Públicos Municipais.
- Art. 16 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 13 de março de 2017.
- CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DAVID JOSÉ FRANÇOZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
- Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA GP 30/2017

Majô Jandreice, Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2.005, o servidor Júlio César Natividade, Matrícula 30.046, CNH 02588273423 Categoria B a dirigir viaturas oficiais no atendimento dos serviços do Gabinete do Prefeito com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização de servidores ocupantes do cargo de Motorista.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Bauru, 10 de Março de 2017.

Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

NOTIFICAÇÃO

FICAA EMPRESA CABRAL E SALES HORTIFRUTI LTDA - ME, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.440/16, QUE APLICOU À EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/16, CLÁUSULA DÉCIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/16, E NOS ARTIGOS 86 E 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 CONSISTENTE NA MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), QUE SERÁ COMPENSADA, SE POSSÍVEL, DOS VALORES FUTUROS DEVIDOS À EMPRESA. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA COBRANÇA.

BAURU, 06 DE MARÇO DE 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

COMUNICADO DE DESINTERDIÇÃO

NÚMERO	03
INTERESSADO	ELISA MARIA DURAN
OCORRÊNCIA	ESTABILIDADE DA RESIDÊNCIA
BENS AFETADO	RESIDÊNCIA
ENDEREÇO	RUA OLAVO MOURA – CASA A
QUARTEIRÃO	4
NÚMERO	49
COMPLEMENTO	****
BAIRRO	JD. CAROLINA

Prezada Senhora,

Comunicamos V.Sª, que realizamos vistorias no imóvel citado acima, e constatamos que o mesmo tem condições de ser habitado, é contudo aconselhável que os serviços de infraestrutura sejam realizados de forma que não torne a haver inundações no local.

Mediante a constatação estamos DESINTERDITANDO esta residência à partir desta data.

Bauru, 10 de março de 2017.

Sidnei Rodrigues
Coordenador – Defesa Civil

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

David José Françaço

Secretário

Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO **AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", devem efetuar o Recadastramento, no Período de 09 de Janeiro a 31 de Março de 2017.

Documentos para Recadastramento:

Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e Representantes Legais- Estatutários:

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
- 2-Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
- 3- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra-se cadastrado como portador de deficiência.
- 4- RG e CPF do dependente (se possuir).
- 5- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor.

Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV, **no período manhã**, munido do atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS.

Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e Representantes Legais- Celetistas:

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
- 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
- 3- RG e CPF do dependente (se possuir).
- 4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor.

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: **AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua Marcondes Salgado, nº 2-45.** Horário de Atendimento: 8h às 11h e das 13h às 16h.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, e o não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2017.

Informamos ainda que os servidores contemplados são também comunicados quanto ao Recadastramento mediante correspondência.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAÇÃO/ POSSE

PORTARIA N.º 0710/2017 A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **THAIS SANTOS MARIANO**, portador(a) do RG n.º **445537334**, do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA** e dar posse no cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, a partir de **14/03/2017**

PORTARIA N.º 0711/2017 A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **DENISE MIRANDA SOARES COSTA**, portador(a) do RG n.º **407186694**, do cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO** e dar posse no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVENS E ADULTOS**, a partir de **14/03/2017**.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: "AGRESSIVIDADE INFANTIL, COMO LIDAR?"

Ementa: Como ajudar identificar "os porquês" desses comportamentos que podem levar a ataques de birra, bater, morder, gritar, xingar e desafiar o outro? Dicas comportamentais para auxiliar e lidar com essas situações no momento que elas acontecem, melhorar as relações e até mesmo, superar esse momento da criança.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Agente Social, Assistente Social e Psicólogo enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 20/03/2017 –14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: **Patricia de Cassia Pereira Ferrarini Bertuzzo**

Psicóloga formada pela USC (2005) e terapeuta cognitivo-comportamental formada pelo CTCC (2016).

Experiência como psicóloga clínica de crianças, adolescentes e adultos, assim como palestrante atuante em segmento clínico, corporativo e educacional.

Inscrições: das 11h do dia 24/02/2017 às 12h do dia 20/03/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

CURSO: "REDACÃO OFICIAL"

Ementa: Morfologia da língua portuguesa, sintaxe, pontuação, figuras de linguagem, redação oficial (e-mail, ofício, circular e carta). Leitura e interpretação de textos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 23/03/2017 – 08h30min

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: **Nivaldo Aranda**

Professor Especialista de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira.

Inscrições: das 11h do dia 03/03/2017 às 17h do dia 22/03/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 06/03/2017, portaria nº 712/2017, exonera, a pedido, a servidora **CLAUDIA BEATRIZ DA SILVA SANTOS**, RG nº 22.954.040-5, matrícula nº 32.549, do cargo efetivo de Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo/e-doc nº 16.281/2017.

A partir 07/03/2017, portaria nº 713/2017, exonera, a pedido, a servidora **MARCIA CALLEJON RODRIGUES**, RG nº 20.559.929-1, matrícula nº 30.525, do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 16.502/2017.

A partir 08/03/2017, portaria nº 714/2017, exonera, a pedido, a servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA BASTOS BONO**, RG nº 21.887.352-9, matrícula nº 30.224, do cargo efetivo de Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Contadora, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo/e-doc nº 17.085/2017.

Secretaria de

Desenvolvimento Econômico,

Turismo e Renda

Aline Prado Fogolin

Secretária

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO MULHERES ARTESÃS DE BAURU PARA PARTICIPAREM DE FEIRA DE ARTESANATO A SER REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2017 PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA.

PROCESSO N.º 11646/2017

O Município de Bauru, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, FAZ SABER a todos os interessados que se acha aberto nesta Prefeitura o presente Edital de Chamamento, referente à seleção de MULHERES ARTESÃS para participação da FEIRA DAS MULHERES ARTESÃS DE BAURU.

Os interessados deverão se inscrever na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, do dia 13 de março até às 17h (dezessete) horas do dia 7 de abril de 2017.

A FEIRA DAS MULHERES ARTESÃS DE BAURU, será realizada no dia 13 de maio de 2017, das 08h00 às 18h00 no Sambódromo Municipal de Bauru.

I – DO OBJETO:

1.1. O presente edital visa à seleção de integrantes para realização da FEIRA DAS MULHERES ARTESÃS DE BAURU que tem por objetivos:

I – Despertar o empreendedorismo nas artesãs de Bauru;

II – Gerar trabalho e renda, contribuindo para a inclusão social, o combate à pobreza e a promoção da cidadania dando empoderamento às mulheres locais;

III – Mostrar os trabalhos executados pelas artesãs locais;

1.2 – Embora voltada especialmente às mulheres, com o fito de fomentar o empreendedorismo feminino, é permitida a participação de homens artesãos.

1.3. Serão selecionadas 60 (Sessenta) artesãs (os).

1.4. O artigo 1º da Lei Federal nº 13.180 de 22 de Outubro de 2015 define quem é artesã/artesão no Brasil:

“ Art. 1º Artesão é toda pessoa física que desempenha suas atividades profissionais de forma individual, associada ou cooperativada.

Parágrafo único. A profissão de artesão presume o exercício de atividade predominantemente manual, que pode contar com o auxílio de ferramentas e outros equipamentos, desde que visem a assegurar qualidade, segurança e, quando couber, observância às normas oficiais aplicáveis ao produto.

Art. 2º ARTESÃO - É o trabalhador que de forma individual exerce um ofício manual, transformando a matéria-prima bruta ou manufaturada em produto acabado. Tem o domínio técnico sobre materiais, ferramentas e processos de produção artesanal na sua especialidade, criando ou produzindo trabalhos que tenham dimensão cultural, utilizando técnica predominantemente manual, podendo contar com o auxílio de equipamentos, desde que não sejam automáticos ou duplicadores de peças.

§1º Não é ARTESÃO aquele que: I - Trabalha de forma industrial, com o predomínio da máquina e da divisão do trabalho, do trabalho assalariado e da produção em série industrial; II - Somente realiza um trabalho manual, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio, sem qualidade na produção e no acabamento; III - Realiza somente uma parte do processo da produção, desconhecendo o restante.

Art. 3º MESTRE ARTESÃO - Indivíduo que se notabilizou em seu ofício, legitimado pela comunidade que representa e/ou reconhecido pela academia, destacando-se através do repasse de conhecimentos fundamentais da sua atividade para novas gerações.

Art. 4º ARTESANATO - Artesanato compreende toda a produção resultante da transformação de matérias-primas, com predominância manual, por indivíduo que detenha o domínio integral de uma ou mais técnicas, aliando criatividade, habilidade e valor cultural (possui valor simbólico e identidade cultural), podendo no processo de sua atividade ocorrer o auxílio limitado de máquinas, ferramentas, artefatos e utensílios.

§ 1º Não é ARTESANATO: I - Trabalho realizado a partir de simples montagem, com peças industrializadas/ou produzidas por outras pessoas; II - Lapidação de pedras preciosas; III - Fabricação de sabonetes, perfumarias e sais de banho, com exceção daqueles produzidos com essências extraídas de folhas, flores, raízes, frutos e flora nacional. IV - Habilidades aprendidas através de revistas, livros, programas de TV, dentre outros, sem identidade cultural. § 2º No Artesanato, mesmo que as obras sejam criadas com instrumentos e máquinas, a destreza manual do homem é que dará ao objeto uma característica própria e criativa, refletindo a personalidade do artesão e a relação deste, com o contexto sociocultural do qual emerge.”

II – REQUISITOS PARA PROCESSO DE SELEÇÃO:

2.1 - Serão admitidas a participar da presente seleção, mulheres artesãs e homens artesãos, cooperativadas ou não, preferencialmente cadastradas na Secretaria Municipal de Cultura de Bauru.

2.2. Para participar da seleção, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Protocolo da inscrição;
- Apresentação de documento oficial com foto (cópia simples);
- 3 exemplares de seu trabalho artesanal que serão encaminhados à banca julgadora e devolvidos posteriormente à publicação do resultado dos selecionados;
- comprovante de residência em Bauru (cópia simples);

III – DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 13/03/2017 à 07/04/17, das 09h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, sito à Rua Virgílio Malta, 17-06, Vila Mesquita, nesta cidade de Bauru/SP

IV - DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1. Os candidatos que atenderem todas as exigências contidas neste edital e devidamente inscritas terão seus trabalhos avaliados por uma Comissão de Seleção de Notório Saber em Artesanato, formada por 03 (três) membros da Secretaria Municipal da Cultura para este fim, conveniados da Sutaco.

4.2. A avaliação se dará por meio dos seguintes critérios:

- Porcentagem Artesanal –
 - Totalmente feito à mão;
 - Predominantemente feito à mão;
 - Feito com instrumentos manuais;
 - Feito com máquinas simples;
- Estética
 - Qualificação do Trabalho;
 - Acabamento;
 - trabalho artesanal;
 - trabalho manual;
 - Trabalho acabado à mão.
- Originalidade
- Tipicidade

V – DA DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A lista com os nomes dos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município de Bauru e em listas que serão afixadas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, 17-06, Vila Mesquita, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a realização do processo de seleção.

VI - RECURSO

6.1. Do resultado da seleção caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis da publicação no Diário Oficial

do Município de Bauru, dirigido a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

6.2. Não serão conhecidos recursos enviados por e-mail, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, bem como que não estiver assinado pelo proponente ou, em caso de procurador, deverá estar acompanhado da respectiva procuração.

6.3. O candidato é responsável, sob as penas da lei, pela comunicação, a qualquer tempo, de fato ou evento posterior à entrega dos documentos que venha a alterar sua situação à capacidade técnica, artística e de regularidade junto aos pré- requisitos deste edital.

6.4. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não selecionar qualquer dos candidatos, caso não se verifique o atendimento por nenhum dos critérios de Seleção.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bauru/SP, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Edital e demais atos deles decorrentes.

VII – ANEXOS.

7.1 - É peça integrante do presente edital o anexo I (FICHA DE INSCRIÇÃO).
Bauru, 13 de março de 2017.

Aline Prado Fogolin

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO

•NOME DA CANDIDATA: _____

•DATA DE NASCIMENTO: _____

•RG: _____ • CPF: _____

•ENDEREÇO: _____

•BAIRRO: _____ •CEP: _____

•TELEFONE: _____ • CELULAR: _____

• E-MAIL: _____

•TIPO DE ARTESANATO: _____

RESPONSÁVEL LEGAL (SE MENOR): _____

•DATA DE NASCIMENTO: _____

•RG: _____ • CPF: _____

•ENDEREÇO: _____

•BAIRRO: _____ •CEP: _____

•TELEFONE: _____ • CELULAR: _____

• E-MAIL: _____

Assinatura

Bauru, _____ de _____ de _____.

Secretaria da Educação
Isabel Cristina Miziara
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Emei “Orlando Silveira Martins” convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 31 de março de 2017 às 16h00’ em sua sede, sito a Rua Waldemir Nunes de Medeiros, 4-100, Vila Santa Luzia. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 16h:30’, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da EMEII Madre Teresa de Calcutá convoca os associados da APM, a comparecer à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 20 de março de 2017, segunda-feira, às 15:30 horas em sua sede, sito à Rua Maria José Silvério dos Santos quadra 2, Bauru XXII CEP 17065 - 604. Não havendo comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 16:00 horas no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: CINTIA ESTEVES TOGNON
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
21691/16	ABBOTT LABORAT BRASIL LTDA	52666	R\$ 33.090,00
4335/16	ACACIA COM MEDICAMENTOS LTDA	54111	R\$ 2.337,72
4335/16	ACACIA COM MEDICAMENTOS LTDA	53914	R\$ 845,00
3529/16	AGLON COM E REPRESENT LTDA	53268	R\$ 3.376,80
33115/16	AGLON COM E REPRESENT LTDA	53336	R\$ 9.800,00
49919/16	AGLON COM E REPRESENT LTDA	53267	R\$ 72.000,00
49919/16	ALTERMED MAT MED HOSPIT LTDA	146690	R\$ 461,35
49648/16	ALTERMED MAT MED HOSPIT LTDA	146691	R\$ 30,00
49919/16	ALTERMED MAT MED HOSPIT LTDA	146692	R\$ 480,00
67254/15	AMERICA CLEAN COM PROD LIMP	22	R\$ 93,10
55705/16	AMERICA CLEAN COM PROD LIMP	15	R\$ 609,40
55705/16	AMERICA CLEAN COM PROD LIMP	19	R\$ 1.243,00
55705/16	AMERICA CLEAN COM PROD LIMP	23	R\$ 407,00
55705/16	AMERICA CLEAN COM PROD LIMP	16	R\$ 673,76
55705/16	AMERICA CLEAN COM PROD LIMP	17	R\$ 3.646,12
55705/16	AMERICA CLEAN COM PROD LIMP	18	R\$ 2.700,00
55705/16	AMERICA CLEAN COM PROD LIMP	20	R\$ 256,41
47013/16	ANDERSON FRANCISCO TALON	MARÇO	R\$ 2.047,70
48652/16	ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP	12049	R\$ 505,20
48652/16	ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP	12039	R\$ 210,00
46786/15	ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP	12041	R\$ 90,00
46786/15	ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP	12047	R\$ 90,00
49648/16	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	103965	R\$ 150.000,00
32365/12	APAE	JAN A MAR	R\$ 37.500,00
36558/13	APAE	330	R\$ 200.000,00
36558/13	APAE	331	R\$ 54.000,00
36558/13	APAE	328	R\$ 48.909,86
36558/13	APAE	329	R\$ 57.273,52
10967/16	APAE	332	R\$ 61.319,92
3529/16	ATONS BRASIL DIST PROD HOSPIT LTDA	11540	R\$ 1.412,81
57431/15	ATONS BRASIL DIST PROD HOSPIT LTDA	11712	R\$ 14.952,00
4335/16	ATONS BRASIL DIST PROD HOSPIT LTDA	11471	R\$ 168.750,00
27740/15	BANDOLIN FORN REFEIÇÕES LTDA	4044	R\$ 2.045,54
43404/15	BANDOLIN FORN REFEIÇÕES LTDA	3955	R\$ 23.220,00
43404/15	BANDOLIN FORN REFEIÇÕES LTDA	3954	R\$ 2.399,40
36031/15	BAURU CENTER COP COM COPIAD LTDA	3890	R\$ 2.160,00
68772/16	BRASIL HOCKEY MAT ESPORTIVOS LTDA	306	R\$ 1.850,00
68772/16	BRASIL HOCKEY MAT ESPORTIVOS LTDA	307	R\$ 1.810,00
68658/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3505	R\$ 4.179,34
6742/17	CARMEN LUCIA REQUENA - ME	360	R\$ 7.875,15
47112/16	CARMEN LUCIA REQUENA - ME	351	R\$ 4.342,00
29050/16	CBB IND COM ASF E ENGENHARIA	2599	R\$ 59.853,48
9085/17	CECCARELLI CSI TREINAMENTOS LTDA	201	R\$ 2.910,00
49919/16	CENTERMEDI - COM PROD HOSPIT LTDA	119032	R\$ 550,00
49648/16	CENTERMEDI - COM PROD HOSPIT LTDA	119031	R\$ 3.515,60
66955/16	CHRISTIAN BALDUINO DA COSTA	277	R\$ 1.700,00
18880/16	CIMED IND MEDICAM LTDA	88817	R\$ 10.725,00
18880/16	CIMED IND MEDICAM LTDA	89668	R\$ 25.776,00
60381/16	CIR FERNANDES COM MAT CIR HOSP	786632	R\$ 2.103,74
49648/16	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	261	R\$ 496,40

49919/16	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	259	R\$ 4.800,00
49919/16	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	260	R\$ 3.200,00
49919/16	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	262	R\$ 138,72
5139/16	CIRURGICA UNIAO LTDA	49666	R\$ 5.520,00
4335/16	CLASSMED - PROD HOSPIT LTDA	35680	R\$ 18.953,03
21691/16	CLASSMED - PROD HOSPIT LTDA	35917	R\$ 8.604,00
21691/16	CLASSMED - PROD HOSPIT LTDA	35981	R\$ 4.709,60
4335/16	CLASSMED - PROD HOSPIT LTDA	35863	R\$ 35.280,00
53292/16	CM HOSPITALAR S.A	1419560	R\$ 29.572,92
53292/16	CM HOSPITALAR S.A	1422083	R\$ 1.152,48
64852/15	COMERCIAL ALICIA LTDA ME	467	R\$ 3.041,35
64852/15	COMERCIAL ALICIA LTDA ME	468	R\$ 2.182,50
34438/11	COMP PROCES DADOS E S PAULO	8563	R\$ 2.214,01
21691/16	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	1656487	R\$ 110.516,80
64863/15	DANIEL DELGADO RIPOSATI ME	4254	R\$ 2.520,00
64863/15	DANIEL DELGADO RIPOSATI ME	4253	R\$ 340,20
64863/15	DANIEL DELGADO RIPOSATI ME	4255	R\$ 3.250,80
64863/15	DANIEL DELGADO RIPOSATI ME	4256	R\$ 4.762,80
3789/16	DIMACI/SP MAT CIRURGICO LTDA	80670	R\$ 1.152,00
49648/16	DROGAFONTE LTDA	215277	R\$ 2.940,00
49919/16	DROGAFONTE LTDA	215198	R\$ 2.640,00
49648/16	DROGAFONTE LTDA	215870	R\$ 969,00
49648/16	DROGAFONTE LTDA	215212	R\$ 3.111,00
49648/16	DROGAFONTE LTDA	215205	R\$ 1.330,00
3789/16	DROGAFONTE LTDA	215208	R\$ 523,60
3789/16	DROGAFONTE LTDA	215234	R\$ 1.350,00
49648/16	DUPATRI HOSPIT COM IMP EXP LTDA	705649	R\$ 10.051,00
33115/16	DUPATRI HOSPIT COM IMP EXP LTDA	710800	R\$ 242,28
12010/17	EDSON KOBOSIGHAWA	MARÇO	R\$ 706,50
55890/16	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2599	R\$ 1.334,34
55890/16	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2593	R\$ 34.559,55
44864/15	EMPORIO HOSP COM PROD CIR HOSP	262213	R\$ 89.601,40
64526/16	EMPORIO HOSP COM PROD CIR HOSP	265152	R\$ 2.052,00
49648/16	EXPRESSA DIST MEDICAMENTOS LTDA	599486	R\$ 1.425,00
53292/16	EXPRESSA DIST MEDICAMENTOS LTDA	600171	R\$ 3.786,90
49648/16	FARMACE IND QUIM FARMAC CEAR	150588	R\$ 10.250,92
49919/16	FARMACE IND QUIM FARMAC CEAR	150587	R\$ 630,00
49648/16	FARMACE IND QUIM FARMAC CEAR	150589	R\$ 5.616,00
18880/16	FARMACE IND QUIM FARMAC CEAR	150590	R\$ 990,00
18880/16	FARMACE IND QUIM FARMAC CEAR	150632	R\$ 17.550,00
21691/16	FARMACONN LTDA	267200	R\$ 7.642,50
18880/16	FBM INDUSTRIA FARMAC LTDA	361054	R\$ 13.116,60
52854/15	FOR PET CLINICA VETERIN LTDA ME	1066	R\$ 10.800,00
21691/16	FRAGNARI DIST MEDICAMENTOS LTDA	39397	R\$ 4.102,26
30040/14	FUND VERITAS	1281	R\$ 44.492,87
10655/13	FUND VERITAS	1280	R\$ 259.397,82
15768/16	GARMIX CONC, BLOCOS, ARG ARTEF	8	R\$ 596,88
15768/16	GARMIX CONC, BLOCOS, ARG ARTEF	9	R\$ 596,88
49648/16	GEOLAB IND FARMACEUTICA LTDA	233179	R\$ 4.200,00
49648/16	GEOLAB IND FARMACEUTICA LTDA	232899	R\$ 37.632,00
4335/16	GEOLAB IND FARMACEUTICA LTDA	232892	R\$ 6.336,00
49648/16	GEOLAB IND FARMACEUTICA LTDA	232914	R\$ 31.393,44
47752/15	GLOBAL HOSP COM EQUIP MED LTDA	21921	R\$ 2.881,00
47752/15	GLOBAL HOSP COM EQUIP MED LTDA	21958	R\$ 651,00
47752/15	GLOBAL HOSP COM EQUIP MED LTDA	6162	R\$ 5.332,58
55919/10	HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA	2587	R\$ 45.601,65
4335/16	HOSPFAR IND COM PROD HOSPIT LTDA	154437	R\$ 576,00
49919/16	HOSPFAR IND COM PROD HOSPIT LTDA	154428	R\$ 14.256,00
63587/14	IMEDIATO COM ELET FERRAM LTDA	1823	R\$ 785,50
63587/14	IMEDIATO COM ELET FERRAM LTDA	1815	R\$ 325,00
63587/14	IMEDIATO COM ELET FERRAM LTDA	1786	R\$ 7.998,00
63586/14	IMEDIATO COM ELET FERRAM LTDA	1763	R\$ 5.250,70
63586/14	IMEDIATO COM ELET FERRAM LTDA	1757	R\$ 321,90
4335/16	INOVAMED COM MEDICAM LTDA	23360	R\$ 10.800,00
37781/13	INST TOMOG AXIAL COMP BAURU	1619	R\$ 30.368,75

14347/16	ITACA EIRELI ME	1306	R\$ 1.338,81
14347/16	ITACA EIRELI ME	1307	R\$ 1.848,70
40096/15	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	2827	R\$ 2.760,82
12549/17	JOSE VICENTE CUCURULLI	MARÇO	R\$ 75,21
10578/15	JOSE WILLIAN PLETTI	203	R\$ 2.500,02
65278/16	KHALIL OBEID & CIA. LTDA	3689	R\$ 1.530,00
63681/16	KHALIL OBEID & CIA. LTDA	2708	R\$ 3.703,50
30040/14	LAB BAURU PATOL CLINICA	5497	R\$ 44.490,29
64717/15	LAVANDERIA ASPH EIRELI	1435	R\$ 15.132,33
12832/16	LETTECH IND COM EQUIP INFORM	3763	R\$ 4.205,00
55705/16	LICIT RIB COM ATAC E VAREJ LTDA	8134	R\$ 559,36
67115/15	LILIAN MARIA GALHARDO ME	325	R\$ 11.714,67
20448/15	LUIS NICOLAU JULIANI ME	2463	R\$ 674,00
18880/16	LUMAR COM PROD FARMAC LTDA	141009	R\$ 763,98
55705/16	M.F. COM, GERENC SERVICOS EIRELI	1735	R\$ 287,00
55705/16	M.F. COM, GERENC SERVICOS EIRELI	1734	R\$ 5.275,05
55705/16	M.F. COM, GERENC SERVICOS EIRELI	1768	R\$ 2.987,80
40905/15	MARALAR DIST UTILIDADES DOM	93981	R\$ 358,80
40905/15	MARALAR DIST UTILIDADES DOM	93979	R\$ 91,50
11467/17	MARCOS ROBERTO MATURANA	MARÇO	R\$ 150,42
5139/16	MASIF ART MED E HOSPITAL LTDA	7645	R\$ 1.756,00
55140/16	MEGA DENTAL IMP EXP COM PROD ODONT	43	R\$ 7.659,57
55140/16	MEGA DENTAL IMP EXP COM PROD ODONT	44	R\$ 327,00
69572/15	MICROTIME SUPRIM P/ IMPRES LTDA	624	R\$ 1.530,00
33115/16	MIRASSOL MED COM MEDICAMENTOS	53985	R\$ 602,40
55987/15	MIRASSOL MED COM MEDICAMENTOS	54129	R\$ 3.560,00
33115/16	MIRASSOL MED COM MEDICAMENTOS	53888	R\$ 366,80
3529/16	MIRASSOL MED COM MEDICAMENTOS	54388	R\$ 5.000,00
3789/16	ML - COM, IMPORT E EXPORT MATERIAL	35790	R\$ 44.980,00
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	7040	R\$ 2.981,41
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	7041	R\$ 2.340,10
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	7100	R\$ 495,52
64852/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	7029	R\$ 464,40
64852/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	7030	R\$ 4.300,00
64852/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	7102	R\$ 2.463,50
64852/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	7032	R\$ 7.883,82
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	7048	R\$ 417,50
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6989	R\$ 902,50
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6894	R\$ 47,50
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6926	R\$ 22,50
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6929	R\$ 64,17
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6990	R\$ 94,86
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6897	R\$ 69,75
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6991	R\$ 1.766,73
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	7037	R\$ 1.434,20
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6992	R\$ 1.735,24
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6993	R\$ 900,00
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	7038	R\$ 980,00
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6930	R\$ 40,00
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6898	R\$ 150,00
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	7098	R\$ 3.047,59
64852/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6957	R\$ 527,88
64852/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	7000	R\$ 499,90
64852/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6935	R\$ 499,90
33115/16	MUNDIFARMA DIST PROD FARM HOSP	11051	R\$ 22.308,00
5139/16	NACIONAL COM HOSPIT LTDA	395770	R\$ 1.900,00
5139/16	NACIONAL COM HOSPIT LTDA	399084	R\$ 950,00
65450/16	NACIONAL COM HOSPIT LTDA	398004	R\$ 9.502,50
32226/16	NACIONAL COM HOSPIT LTDA	399729	R\$ 2.808,00
7488/17	NATHALIA C F BAILO MORATO	80	R\$ 1.852,70
4335/16	NATULAB LABORATORIO S.A	91996	R\$ 12.564,00
1880/16	NATULAB LABORATORIO S.A	92035	R\$ 10.782,00

71004/13	NELPRINT SUPRIMENTOS LTDA EPP	9486	R\$ 840,20
49967/16	NEVALLI ART MED ORTOP LTDA ME	498	R\$ 595,20
27645/16	NORI DIST PROD ALIMENTÍCIOS EIRELI	13402	R\$ 912,00
27645/16	NORI DIST PROD ALIMENTÍCIOS EIRELI	13404	R\$ 3.400,00
30182/12	NOVACK COM SERVIÇOS LTDA	3330	R\$ 150,00
30182/12	NOVACK COM SERVIÇOS LTDA	3399	R\$ 55,00
30182/12	NOVACK COM SERVIÇOS LTDA	3331	R\$ 150,00
30182/12	NOVACK COM SERVIÇOS LTDA	3329	R\$ 150,00
30182/12	NOVACK COM SERVIÇOS LTDA	3332	R\$ 150,00
30182/12	NOVACK COM SERVIÇOS LTDA	3333	R\$ 600,00
30182/12	NOVACK COM SERVIÇOS LTDA	3326	R\$ 9.400,00
30182/12	NOVACK COM SERVIÇOS LTDA	3327	R\$ 150,00
23159/16	O.G. DIAS - ME	92	R\$ 2.980,00
23159/16	O.G. DIAS - ME	93	R\$ 2.980,00
63591/14	PAPELARIA CORPORATIVA LTDA	124	R\$ 692,73
63591/14	PAPELARIA CORPORATIVA LTDA	123	R\$ 99,00
17616/15	PAPEX BRASIL COM E INFORM EIRELI	4186	R\$ 1.524,25
17616/15	PAPEX BRASIL COM E INFORM EIRELI	4245	R\$ 25,70
17616/15	PAPEX BRASIL COM E INFORM EIRELI	4244	R\$ 336,53
17616/15	PAPEX BRASIL COM E INFORM EIRELI	4243	R\$ 1.033,40
60381/16	PEDRO LUIZ RENOFIO NETO - EIRELI	1440	R\$ 2.587,05
49648/16	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	88982	R\$ 1.038,48
49919/16	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	88835	R\$ 313,60
49648/16	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	479404	R\$ 16.200,00
49966/16	PREVENÇÃO COM HOSPITALAR LTDA	2239	R\$ 527,18
17611/15	PROCOMP PROD SERV INFORM LTDA	184579	R\$ 4.976,64
17611/15	PROCOMP PROD SERV INFORM LTDA	184580	R\$ 3.651,00
17611/15	PROCOMP PROD SERV INFORM LTDA	184575	R\$ 3.456,00
17611/15	PROCOMP PROD SERV INFORM LTDA	184577	R\$ 960,60
17611/15	PROCOMP PROD SERV INFORM LTDA	184576	R\$ 5.760,00
17611/15	PROCOMP PROD SERV INFORM LTDA	184598	R\$ 115,20
17611/15	PROCOMP PROD SERV INFORM LTDA	184578	R\$ 1.152,00
3529/16	PROFARMA SPECIALTY S.A	283065	R\$ 33.360,00
21691/16	PROFARMA SPECIALTY S.A	283064	R\$ 37.440,00
44666/15	PUHL INFORMATICA LTDA ME	1755	R\$ 98,00
53242/15	QUALITY MAX IND COM PROD LIMP	4918	R\$ 4.500,00
6084/14	RADIONET LTDA	3413	R\$ 5.088,00
64863/15	RENATO GOMES MORENO - ME	4785	R\$ 8.320,40
2310/16	RENOFORCE AG NEGOCIOS EIRELI	1355	R\$ 10.600,11
2310/16	RENOFORCE AG NEGOCIOS EIRELI	1399	R\$ 787,17
53610/15	ROGERIO SOARES DA SILVA EIRELI	10614	R\$ 2.210,00
48652/16	SIGMA DIST MAT P/ ESCRITORIO EIRELI	6905	R\$ 835,00
27902/14	SISTEL COM SERV ELETRO-ELETRON	2896	R\$ 2.686,90
27902/14	SISTEL COM SERV ELETRO-ELETRON	2894	R\$ 537,37
27902/14	SISTEL COM SERV ELETRO-ELETRON	2895	R\$ 1.175,72
49648/16	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAUDE	73317	R\$ 471,74
3529/16	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAUDE	73318	R\$ 78,00
4335/16	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAUDE	73119	R\$ 5.812,80
3789/16	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAUDE	73136	R\$ 20.640,00
4335/16	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAUDE	73114	R\$ 23.475,00
55987/15	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAUDE	72974	R\$ 2.890,00
49919/16	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAUDE	73019	R\$ 84.870,00
18880/16	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAUDE	73447	R\$ 2.204,98
33115/16	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAUDE	73554	R\$ 10.917,78
3789/16	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAUDE	73592	R\$ 3.430,80
10968/16	SORRI	231	R\$ 61.333,34
36557/13	SORRI	227	R\$ 200.000,00
36557/13	SORRI	228	R\$ 54.000,00
50679/16	STARMED ART MED HOSPITAL LTDA	40550	R\$ 24.702,00
43044/15	TARG CONST E SERVIÇOS LTDA	198	R\$ 10.425,31
43044/15	TARG CONST E SERVIÇOS LTDA	200	R\$ 1.260,00
45776/15	TRANSURB	198486-2484A	R\$ 3.689,00
2856/14	TRANSURB	198486-2484	R\$ 145.473,90
976/17	TRIPLEX COM ART ESPORTIVOS LTDA	100766	R\$ 4.099,98
3789/16	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	22485	R\$ 375,00

3789/16	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	22477	R\$	8.729,00
3789/16	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	22484	R\$	268,20
27070/16	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	22475	R\$	1.590,60
27070/16	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	22476	R\$	318,12
4335/16	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	22474	R\$	2.930,76
4335/16	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	22473	R\$	2.930,76
10556/15	ULTRAWAVE TELECOM EIRELI	5283 A 5297	R\$	2.325,00
49919/16	UNIAO QUIMICA FARMAC NAC S/A	169765	R\$	43.968,00
49919/16	UNIAO QUIMICA FARMAC NAC S/A	169766	R\$	82.440,00
49919/16	VIC PHARMA IND E COMERCIO LTDA	44167	R\$	2.138,88
49919/16	VIC PHARMA IND E COMERCIO LTDA	44166	R\$	405,00
49648/16	VIC PHARMA IND E COMERCIO LTDA	44215	R\$	11.134,00
49919/16	VIC PHARMA IND E COMERCIO LTDA	44160	R\$	27.000,00
17617/15	VIVA COM ADMINIST SERV EIRELI	212	R\$	95,00
21112/13	W & M PUBLICIDADE LTDA	285	R\$	627,22
21112/13	W & M PUBLICIDADE LTDA	450	R\$	456,16
21112/13	W & M PUBLICIDADE LTDA	507	R\$	855,30
21112/13	W & M PUBLICIDADE LTDA	604	R\$	855,30
18880/16	WAM-MED DIST MEDICAM LTDA	5883	R\$	16.588,80

EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 1535/16 – Antonio Calarga;
Proc. 169/14 – Silvana Aparecida Garcia Biazon;
Proc. 3277/14 – Nadir Gomes da Silveira;
Proc. 28192/16 – Áurea Francisca Pacheco Caldas;
Proc. 38097/16 – Edina Lucia Gonçalves de Maio;
Proc. 55337/15 – Tiago Henrique Mendonça da Silva;
Proc. 3583/16 – Mayara Prado dos Santos Silva;
Proc. 23898/16 – Aguinaldo José Gomes;
Proc. 64140/15 – Mariza Daré Cariola;
Proc. 21920/16 – Lindinalva Aparecida de Oliveira;
Proc. 71377/15 – Rosalice Batista Dias;
Proc. 64376/15 – José Jorge Baisar;
Proc. 52430/15 – Aparício Batista do Nascimento;
Proc. 26288/14 – Solange Caetano;
Proc. 45904/16 – Angela Maria de Menezes;
Proc. 4007/16 – Anderson Luiz Garcia Machado;
Proc. 19484/15 – Espólio de Elídio Rosa;
Proc. 49401/13 – Aparecida Vitória Escudeiro Silva;
Proc. 9498/14 – Benedito dos Santos;
Proc. 23408/15 – Regina Maria Vidotto Dilva;
Proc. 31201/15 – Maria Odete Carmo Leandro;
Proc. 51716/16 – Meriland Matheus;
Proc. 52636/16 – Saturnino Ribeiro Carneiro Junior;
Proc. 55476/16 – Luciano Aureliano da Silva;
Proc. 70925/14 – Magali Spindola de França Horto;
Proc. 77113/15 – Aguinaldo da Silva;
Proc. 16996/16 – Cleber Reginaldo dos santos;
Proc. 57083/16 – Maria de Lourdes de Carvalho;
Proc. 61226/15 – Almir Rodrigues Franco;
Proc. 39318/16 – Valdir Aparecido Pires da Silva;
Proc. 57569/15 – Ana Carolina Pessoa da Silva;
Proc. 33339/15 – José Valdir Foganholi;
Proc. 4467/16 – Moisés Lira;
Proc. 60633/13 – Reinaldo Vasconcelos Santos;
Proc. 20175/15 – Marlene Aparecida Trindade Reali;
Proc. 23076/16 – Nahor Guimarães Junior;
Proc. 24810/16 – José Rubens dos Santos Filho;
Proc. 26424/16 – Ana Cássia Fernandes Fainer;
Proc. 28007/16 – Dalvo Pereira da Silva;
Proc. 35276/16 – Nivaldo Augusto Prestes e Outra;
Proc. 36225/16 – Angela Belasco Paulino;
Proc. 39498/16 – Claudeci Carneiro;
Proc. 78029/15 – Jayme Oswaldo Bishop Junior;

Proc. 23602/16 – Claudia Aparecida da Silva Dias;
Proc. 51225/16 – Maria Margarida da Silva;
Proc. 50268/16 – José Rosa;
Proc. 46348/16 – Maria Aparecida Alves;
Proc. 38158/16 – Miriam Irineu Mesquita de Pinho,
Proc. 32979/16 – João Geraldo Ferreira;
Proc. 63509/15 – Persio Norato Junior;
Proc. 34010/15 – Marlene Guedes Tardivo;
Proc. 30013/15 – Luiz Rodrigues;
Proc. 9539/16 – Carlota de Oliveria Mar;
Proc. 46078/15 – Maria José Venancio da Silva;
Proc. 56279/15 – Celso Picolo;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 58041/15 – Benedicta Pereira Damaceno;
Proc. 58869/16 – Ronaldo Ferratone;
Proc. 59859/16 – Guilherme dos Santos Silva;
Proc. 59521/16 – Sofia Araujo Machline;
Proc. 57777/16 – Vanderley da Fonseca;
Proc. 58004/15 – Cleusa de Jesus dos Santo;
Proc. 57160/14 – Alvaro Alvarez;
Proc. 1722/14 – Marcelino Batista da silva;
Proc. 19379/16 – Antonio Firmino da Silva;
Proc. 23246/16 – Roberto Carlos L. Antiquiera;
Proc. 26739/16 – Expedita Gonçalves Vieira;
Proc. 61843/15 – Nivaldo Ribeiro;
Proc. 28601/15 – Jose Carlos da silva;
Proc. 30392/16 – Isabel Argentino;
Proc. 32395/16 – Heloisa as Silva Coelho Jacon;
Proc. 33337/14 – Maria Julia Neuber Sornas;
Proc. 35474/16 – Rosangela Nunes Pereira Gassner;
Proc. 35550/16 – Patricia Aparecida Benedito;
Proc. 41436/16 – Eunice Rocha Lobo;
Proc. 56264/16 – Simone Aparecida Magnani;
Proc. 60850/15 – Mauro Coto;
Proc. 62624/15 – Antonio Ricardo Sadao Suzuki;
Proc. 64581/14 – João Lamkowski Filho;
Proc. 6669/16 – Levy Rodrigues;
Proc. 71625/15 – Antonio Osmar Arnosti;
Proc. 59870/16 – Iracema Marques Carvalho;
Proc. 71959/13 – Claudio Aguirra Alves;
Proc. 76802/15 – Paulo Fernando Kauffmann;
Proc. 7726/16 – Neusa Maria as Silva;
Proc. 77904/15 – Janete Ribeiro Lopes;
Proc. 8508/16 – David Filipe Rodrigues Pereira;
Proc. 14640/16 – Derci Alves da Costa;
Proc. 15528/16 – Andrea Nakanishi Hata;
Proc. 1757/16 – Elisangela Aparecida Constatino Barbosa;
Proc. 18755/16 – Salete Morostiga;
Proc. 26853/16 – Paulo Cesar Barbosa Leite;
Proc. 272/13 – Israel Almeida da Silva;
Proc. 27550/16 – Cristina Aparecida Carroquel;
Proc. 28849/16 – Lourival Felicio Guimaraes;
Proc. 30686/16 – Aparecido Verissimo;
Proc. 68665/13 – Olegario Jesus da Silva;
Proc. 30872/16 – Ilario Lopes;
Proc. 33286/16 – Epolio de Jose Lopes Fuentes;
Proc. 38180/16 – Rosana da Costa Leite;
Proc. 38529/16 – Sandra Maria Lourencio;
Proc. 60402/16 – Maressa Moreno Ramires;
Proc. 38678/15 – Sueli dos Santos Garcia;
Proc. 38718/16 – Massaro Inove;
Proc. 60165/15 – Regina Celia Ribeiro da Silva Gomes;
Proc. 40342/15 – Celina Lourdes Alves Neves;
Proc. 40531/16 – Marcelo Francisco da Silva;
Proc. 45308/16 – Elvira Alves Barbosa;
Proc. 46220/15 – Armando Peres Sebastião;
Proc. 48912/16 – Rita de Cassia Lima Navarro;
Proc. 49126/14 – Nei Felix;
Proc. 50316/15 – Ricardo Alexandre de Angelo;
Proc. 53538/16 – Andreza Santos Pereira da Rocha;
Proc. 56792/16 – Constancia Ferreira;
Proc. 39836/16 – Fabiana Mara Conciani Honório.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 4697/16 – Antonio Augusto Gusson ME;
Proc. 49906/16 – Aguinaldo Braga Bauru ME;
Proc. 76353/15 – Juliana Gianezini Godoy;
Proc. 77445/15 – Maria Eugenia Moises;
Proc. 76762/15 – Top Dent Sistemas de Franquia Odontologica;
Proc. 44196/16 – Márcia Ribeiro Carboni ME;
Proc. 44920/16 – José Fernando Tripodi;
Proc. 76757/15 – Top Dent Sistema de Franquia Odontológica.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, através da página oficial da Prefeitura de Bauru: www.bauru.sp.gov.br (menu Cidadão, Parcelamento Administrativo, Emissão de Boletos). A fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal nº 11.579/11.

Proc. 72556/14 – Edina Aparecida Colaco Pimentel ME;
Proc. 2786/16 – Comercial Carneiro Bauru Ltda ME;
Proc. 35746/16 – Grasil Estamparia Ltda ME;

Secretaria do Meio Ambiente

Mayra Fernandes da Silva

Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapêia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambui (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobá sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoizeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), Iofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefolia*), dedaleiro (*Lafoesia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoesia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereuária* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbek*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PEDIDO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES

Processo nº 12170/2017

Interessada: Empresa Gilar Imóveis Ltda - Me

Local: Praça Kalil Obeid localizada no cruzamento da Avenida Nações Unidas com a Avenida Engenheiro Luis Edmundo Carrizo Coube

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADOS

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste solicitar que o senhor Ivan Garcia Goffi compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 14649/2016 – Auto de Infração Ambiental nº 025-B.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste solicitar que o senhor Carlos Alberto Losnak compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 52881/2014 – Auto de Infração Ambiental nº 223-B.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste solicitar que o senhor Milton Xavier de Lima compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 66017/2014 – Auto de Infração Ambiental nº 263-B.”

Secretaria de Planejamento

Letícia Rocco Kirchner

Secretária

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A LFSP Empreendimentos Imobiliários Ltda, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do loteamento Parque Altos da Boa Vista, localizado na Rua D’Annunzio Cammarosano, quarteirão 23 - lado par, a ser implantado na Área 01 da Gleba B do Sítio Boa Vista, em Bauru/SP, composto de 58 lotes. A audiência ocorrerá no dia 23/03/2017 das 18:30hs às 20:30hs, no Salão de Festas do Condomínio

Residencial Boa Vista, sito à Rua Mário Gonzaga Junqueira, 25-80 - Parque São João, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site [www.issuu.com/lfsp/docs/eiv - parque altos da boa vista](http://www.issuu.com/lfsp/docs/eiv_-_parque_altos_da_boa_vista), do dia 06 de Março ao dia 23 de Março de 2017.

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

LEI 5825/09

ARTIGO 1º - Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas:

I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel;

II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) regulamentadora, 9050/04 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

§ 1º Na construção do passeio público ou na troca do revestimento do piso, o material utilizado deverá ser antiderrapante.

§ 2º Nas vias públicas a serem abertas nos loteamentos que vierem a ser aprovados a partir da entrada em vigor desta lei, ou nas vias públicas a serem abertas em locais onde vias públicas ainda não há, os passeios públicos deverão obedecer às seguintes metragens de largura:

I - se a via pública for uma rua, travessa, alameda ou assemelhados, 3,00m (três metros) no mínimo, sendo que poderá conter uma faixa central calçada, com no mínimo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, e duas faixas laterais gramadas com larguras idênticas entre si.

II - Se a via pública for uma avenida ou assemelhada, ou se for um logradouro, 4,00m (quatro metros) no mínimo, podendo conter uma faixa central calçada com largura mínima de 2,00m (dois metros), e duas faixas laterais gramadas com larguras idênticas entre si.

§ 3º Nas vias públicas já existentes ou em execução na data da entrada em vigor desta lei, será permitido a construção de passeios públicos com a parte central calçada e lateral (ais) gramada (s), desde que a faixa calçada tenha largura mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).

§ 4º Nos locais onde existem pontos de embarque e desembarque de passageiros o passeio deverá ter calçamento contínuo desde a guia até a divisa com o imóvel fronteiro.

§ 5º Na aprovação de projetos será obrigatória a representação do passeio demonstrando em corte a sua declividade, especialmente nos locais onde haverá rebaixamento de guias, observando ainda o seguinte:

I - A cota do nível do passeio em relação ao nível de acesso ao imóvel, deverá obedecer às normas dispostas na Lei Municipal nº 2371/82 e suas alterações, e isto deverá estar representado no projeto encaminhado para aprovação;

II - Do projeto deverá ainda, obrigatoriamente, constar a localização e a dimensão da base de postes, árvores, telefones públicos, caixas de postagem de correspondência, bem como tampas de galerias de águas pluviais e caixas de inspeção de esgoto.

§ 6º Todos os passeios cujos lotes sejam em esquinas deverão prever durante a sua execução a implantação de rampa para deficientes, devendo para tanto requerer o material apropriado e especificações junto a Secretaria Municipal de Obras.

§ 7º O prazo para execução completa do serviço, após notificação ou após aprovação, será de:

- a) 90 (noventa) dias para construção;
- b) 30 (trinta) dias para reparos e conservação.

§ 8º A reconstrução e reparos de calçadas danificadas por obras promovidas por autarquias, empresas públicas ou concessionárias de serviços públicos, serão por estas realizadas e custeadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do término do respectivo trabalho.

I - se dentro do prazo estipulado neste parágrafo, o serviço de reconstrução ou reparo não for executado, ou se for executado fora dos padrões estabelecidos nesta lei, a Administração Municipal executará as obras direta ou indiretamente, e cobrará seu custo, acrescido de multa de 20%, de quem era responsável por executar o serviço.

ARTIGO 15º - Para cada infração aos dispositivos desta legislação caberá:

b) Auto de Infração e multa no valor de R\$ 783,17 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos conforme relação abaixo, nos termos do **artigo 1º da lei 5825/09**, inciso I e seus parágrafos, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento desta notificação, providencie a **construção do passeio público**, no imóvel de sua propriedade, abaixo identificado, sob pena de multa prevista no item "B" do artigo 15º da legislação citada, bem como a construção de muro ou mureta (terreno baldio), nos termos do artigo 55 e seu parágrafo único, da lei 2371/82, sendo que o mesmo deverá acompanhar a declividade longitudinal das guias e possuir uma declividade de 2%, para escoamento de água.

2172/16	H E J O P A S A L E EMPREENHIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA LUIZ LEVORATO, LTS 0-1/0-2, QD. 24 – JD. MARABÁ – ID. PMB 3/1312/022
2171/16	H E J O P A S A L E EMPREENHIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA JOSÉ TIROE LT. G 1, QD. 24 – JD. MARABÁ – ID. PMB 3/1310/023
2115/16	VALDINEI VAZ DA SILVA	AV. DAS PITANGUEIRAS, PTL 1, Q9A, N.H.P. ERNESTO GEISEL, ID. PMB 3/1388/002
2144/16	SIDERIA AP. SOUTO MARTINS	RUA DERMEVAL GRAZIANI, PL15, Q66, PQ. POUSADA DA ESPERANÇA, ID. PMB 4/3528/015
2143/16	MOISES DOS SANTOS SERRANO	RUA VALDEVINO SOBREIRA, L28, Q80, PQ. RES. POUSADA DA ESPERANÇA – ID. PMB 4/3538/028
2156/16	VICENTE DE PAULA F. DE SOUZA	RUA JOAQUIM GONÇALVES SORIANO, L20, QD25 – ID. PMB 4/3477/020
2154/16	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA VALDEVINO SOBREIRA, L3, Q79, PQ. RES. POUSADA DA ESPERANÇA – ID. PMB 4/3537/003

2153/16	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA VALDEVINO SOBREIRA, L2, Q79, PQ. RES. POUSADA DA ESPERANÇA – ID. PMB 4/3537/002
2084/16	EVANDRO PEDRO GIACON	RUA IRMÃ ARMINDA, PLS 6,7,8, Q4 – ID. PMB 3/0075/006
340/17	ROGERIO DIAS MEGNA	RUA DR. VIRGILIO MALTA 2-75- ID. PMB 1/001/028
324/17	LAERCIO LUNA SCALISE	AL. PASCAL 3-36, PQ. STA. EDWIRGENS – ID. PMB 4/1159/010
2146/16	MANOEL RAYES	RUA HUGO SAJOVIC, L19, QF, JD. COLONIAL – ID. PMB 3/1747/040
2159/16	HELENAMARIADACONCEIÇÃO	RUA MIGUEL DÉBIA, PL12, Q27 – ID. PMB 4/3480/035
2222/16	MARIA FOLONI	RUA GOMES BERRIEL, LH, Q17 – ID. PMB 5/1028/008
2080/16	GERALDO RODRIGUES APARECIDO	RUA JOSE SANTIAGO, LB, Q44 – ID. PMB 5/0339/002
2257/16	CELSE ANDRE TESSITORE	RUA CARMENO GIANSAANTI, L21, QF – ID. PMB 3/0964/021
2250/16	ORLANDO SILVA	RUA JUVENAL BASTOS, PL30, QD121, PQ. JARAGUÁ – ID. PMB 4/1221/040
2170/16	JOSE ANTONIO ANTUNES MENDES	RUA LUIZ LEVORATO 1-125, JD. MARABA – ID. PMB 3/1310/015
2221/16	JOSE FRANCISCO GOTTI CACERE	RUA GOMES BERRIEL, LM, Q16, JD. SOLANGE – ID. PMB 5/0735/012
2062/16	ELAINE AP. MARTINS HIDALGO	RUA OSILO ROCHA, 4-28, V. PACIFICO – ID. PMB 5/0751/017
2078/16	CONCEIÇÃO MONTEIRO SILVA	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, LA, Q23, V. FALCÃO – ID. PMB 5/0881/001
2091/16	BURJ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE	RUA PONCIANO FERREIRA DE MENEZES, L14, Q26, JD. PANORAMA – ID. PMB 2/0442/002
86/17	NEURITO DE LIMA OLIVEIRA	RUA EGYDIO MARAFIOTTI, L21, Q129, PQ. JARAGUA – ID. PMB 4/1300/021
83/17	CIRO CABRAL DO LAGO	RUA MAJ. ANTENOR FRANCISCO DO NASCIMENTO PL6,4,5, Q4, JD. ANDORFATO – ID. PMB 4/1655/006
84/17	YOSHINARI KATO	RUA ROBERTO MONTENEGRO TURTELLI, L5, QM, PQ. ROOSEVELT – ID. PMB 4/3231/005
99/17	EDIO DE OLIVEIRA	RUA GARÇA, LK, Q36, J. AEROPORTO – ID. PMB 2/0457/011
120/17	JOÃO BATISTA DARIO	RUA RENE TACOLA, L14, Q2, V. AVIAÇÃO – ID. PMB 2/0584/020
118/17	ALEXANDRE COUTO	RUA NEWTON BRAGA, L11, Q2, V. AVIAÇÃO – ID. PMB 2/0584/023
227/17	HELOISA HORTENSE ERMACURA	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, LOTES A,B, Q39, PQ. VIADUTO – ID. PMB 5/3020/001
80/17	HELDER PEREIRA LIMA	RUA STA. TEREZA, PLN, Q65, V. INDUSTRIAL – ID. PMB 5/0098/022
78/17	TOTAL IMÓVEIS LTDA	RUA STA. TEREZA, PLN, Q65, V. INDUSTRIAL – ID. PMB 5/0098/014
222/17	JOSE CASEMIRO DE BRITO	RUA CARMENO GIANSAANTI, L19, QF, JD. OLIMPICO – ID. PMB 3/0964/019
224/17	CELSE ANDRE TESSITORE	RUA CARMENO GIANSAANTI, L21, QF, JD. OLIMPICO – ID. PMB 3/0964/021
246/17	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO URBANISMO LTDA	RUA NOTALY JOSE DE BRITO, L1, Q15B, QUINTA DA BELA OLINDA, ID. PMB 4/1695/001
89/17	ANTONIO GUIMARÃES	RUA EGYDIO MARAFIOTTI0 Nº 2-9, PQ. JARAGUA – ID. PMB 4/1299/014
87/17	TOTAL IMÓVEIS LTDA	RUA EGYDIO MARAFIOTTI0, PL22, Q129, PQ. JARAGUA – ID. PMB 4/1300/0038
85/17	IVAN NERY EVANGELISTA	RUA SERAFIM FRANCISCO MEIRELLES, PL15, Q129, ID. PMB 4/1300/015

NOTIFICAÇÃO

Notificamos conforme relação abaixo, nos termos do **artigo 1º da lei 5825/09**, inciso II e seus parágrafos, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta notificação, providencie os **reparos no passeio público**, no imóvel de sua propriedade, abaixo identificado, sob pena de multa prevista no item "B" do artigo 15º da legislação citada.

81/17	OSVALDO DARIO	RUA NICANOR RODRIGUES, L16, Q5, JD. ANDORFATO – ID. PMB 4/1656/016
82/17	ANTONIO VICENTE FERREIRA	RUA SÃO SEBASTIÃO 17-5, JD. NOVA ESPERANÇA
2092/16	LUIS ROBERTO PERALTA	RUA NELSON YOSHIURA Nº4-86, V. MARACY – ID. PMB 3/0018/012
2141/16	AMARILDO MEIRA DIAS	RUA ALTAIR LEITE DE CAMPOS, 7-29, V. CAROLINA – ID. PMB 3/0431/014

2220/16	LINDURA BARBOSA ANTUNES	RUA LUIZ ALEIXO 7-12/14/16 E OUTRO, ID. PMB 3/0115/005
2060/16	WASHINGTON DE SOUZA	RUA HALIM AIDAR 1-90, ID. PMB 5/0751/015
220/17	NILTON GERALDO DE SOUSA	AV. DUQUE DE CAXIAS 10-58, V. STA. TEREZA – ID. PMB 2/0225/020
308/17	SERGIO MAGGIONI	RUA AGENOR MEIRA, QT. 15, V. NOEMY – ID. PMB 2/0178/022
133/17	JORGE LUIS VENTURA	RUA NALDARIO ALVES PEREIRA 2-79, N.H. ISAURA PITTA GARMS – ID. PMB 4/2255/015
209/17	JOANES DE OLIVEIRA	RUA CEL. ALVES SEABRA 6-39, V. SEABRA, ID. PMB 4/0294/016
59/17	ALESSANDRO GONÇALVES PACHECO	RUA MIGUEL PELEGRINA, LC, Q31, JD. COLONIAL, ID. PMB 2/0460/026
58/17	SILENE MARIA CESARIN	RUA LUIS BLERIOT, QT. 2, L11, QN, PQ. JD. EUROPA – ID. PMB 2/0741/011

e-mail: planejamento@bauru.sp.gov.br

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

NOTIFICAÇÃO

Retificamos o ofício sob nº 81/17, onde fica notificado o responsável do INDEFERIMENTO da solicitação supracitada, devendo ENCERRAR as atividades no endereço acima citado, conforme Lei nº 4634/01, para a atividade de TRAILER DE LANCHES.

Face o exposto, comunicamos que o não cumprimento, ou a omissão desta determinação explícita, implicará na AUTUAÇÃO E APREENSÃO DO EQUIPAMENTO e demais sanções Judiciais cabíveis

Divisão de Fiscalização da Secretaria de Planejamento

DESINTERDIÇÃO

Comunicamos a DESINTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL, “DIEGO CAMILO SILVA CINTRA – ME”, visto estar de posse do Certificado de Licenciamento Integrado através do protocolo nº 792734.2017-85.

Secretaria de Saúde
José Eduardo Fogolin Passos
Secretário

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 09/03/2017 a 13/03/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
50900/16	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA MATTOSINHO TERRASSI (MARIA DE JESUS DE SOUZA – ME)
28694/08	TRINDADE E MARTINS EVENTOS LTDA
20025/08	DENTAL SÃO FRANCISCO LTDA – ME
11280/07	FARMACIA HOMEOPÁTICA O. F. LTDA – ME
16447/16	RENATO PEREIRA LIRA ALEXANDRE (CAETANO E ALEXANDRE LTDA ME)
49701/07	INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (COLÉGIO SÃO JOSÉ)
36664/07	BIODON COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME
7802/17	TRANSPORTADORA CELESTINO RODRIGUES LTDA – ME
59736/16	RALPH ARIAS FARINA DE OLIVEIRA FARMÁCIA – ME
5629/15	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LIMITADA
5757/15	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LIMITADA
5760/15	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LIMITADA
5763/15	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LIMITADA
34800/16	RENAN A. MACEDO – ME
71657/14	ROSANA APARECIDA RAMOS 99570467991
45444/15	VERA LUCIA APARECIDA DA SILVA 00480905819
41438/16	GONÇALVES & CALDERARI COM. DE ALIMENTOS LTDA – ME
32191/15	COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS IRMÃOS OLIVEIRA LTDA ME
7396/17	BISPADO DE BAURU – CATEDRAL DIVINO ESPIRITO SANTO (EVENTO)
9623/17	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA (EVENTO)
66904/16	CODISPAN CIAL DISTR. DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA
49736/16	CARLOS DONIZETE SEVERIANO – ME
66958/16	ROLDÃO AUTO SERVIÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
45414/16	NUTRICOM COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA – EPP
10527/00	HOSPITAL PRONTOCOR DE BAURU LTDA
26983/12	SION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP

9892/16	FLORA DO BRASIL IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA – ME
12042/07	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
60401/14	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – EMEI ANTONIO DAIBEN

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
12151/17	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	41330/C-1
12157/17	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	05741/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
12157/17	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	000336/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
12157/17	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	2952/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
9769/17	FLORARICA FARMACIA HOMEOPÁTICA LTDA ME	30	37960/C-1
9022/17	JOÃO EDUARDO CARDOZO – ME	15	26350/E-1
9666/17	LOFRANO E POLATO LTDA ME	30	41392/C-1
10490/17	A. FAUSTINO FILHO – ME	60	41398/C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
10477/17	A. FAUSTINO FILHO – ME	30	40645/C-1
10481/17	A. FAUSTINO FILHO – ME	30	40643/C-1

INDEFERIDA SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO:

PROCESSO	INTERESSADO
66904/16	CODISPAN CIAL DISTR. DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA

RECURSO Nº 192/17 DE 01/03/17 INDEFERIDO POR TER SIDO PROTOCOLADO FORA DO PRAZO LEGAL REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
3787/17	L. H. S. DE SOUZA & SOUZA LTDA – ME	33072/E-1

RECURSO Nº 193/17 DE 01/03/17 INDEFERIDO POR TER SIDO PROTOCOLADO FORA DO PRAZO LEGAL REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
4083/17	L. H. S. DE SOUZA & SOUZA LTDA – ME	41199/C-1

RECURSO Nº 194/17 DE 01/03/17 INDEFERIDO POR TER SIDO PROTOCOLADO FORA DO PRAZO LEGAL REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
3867/17	M. C. DE SOUZA & PRADELLI LTDA ME	33081/E-1

RECURSO Nº 195/17 DE 01/03/17 INDEFERIDO POR TER SIDO PROTOCOLADO FORA DO PRAZO LEGAL REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO	INTERESSADO:	NºSÉRIE
3855/17	M. C. DE SOUZA & PRADELLI LTDA ME	38047/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
65177/16	COMUNIDADE BOM PASTOR	21919/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
3592/17	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	000380/F-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
49739/16	CARLOS DONIZETE SEVERIANO – ME	60	22173/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
61213/16	ANA MARIA CASTELANI – ME	45	22337/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
8549/17	STARMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS EIRELI	41204/C-1

RECURSO DE Nº 354/17 DE 21/02/17 INDEFERIDO REFERENTE A NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
61222/16	ANA MARIA CASTELANI – ME	0678/F-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	30496/00
INTERESSADO	EMIDIO ANTONIO DE MATOS - ME
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
REQUERENTE	KARINA DE MATOS
CPF	259.639.358-14

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	36664/07
INTERESSADO	BIODON COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
REQUERENTE	ANA CRISTINA MAIA DE SOUZA CAMPOLINA
CPF	212.797.898-67
CRO/SP	59.959

PROCESSO	30496/00
INTERESSADO	EMIDIO ANTONIO DE MATOS - ME
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
REQUERENTE	WILSON BENEDITO DE MATTOS
CPF	252.796.028-68

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	46782/12
INTERESSADO	CAZUO ARAKAWA & CIA LTDA
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA
REQUERENTE	CAZUO ARAKAWA
CPF	056.252.708-72
CRM/SP	13.458

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTOS:

PROCESSO	46782/12
INTERESSADO	CAZUO ARAKAWA & CIA LTDA
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA
REQUERENTE	MATHEUS BACCI MARTINS
CPF	219.646.308-60
CRM/SP	130.641

CANCELAMENTO DE Nº. CEVS DE EQUIPAMENTO:

PROCESSO	46782/12
RAZÃO SOCIAL	CAZUO ARAKAWA & CIA LTDA
EQUIPAMENTO	RADIOTERAPIA DE ORTOVOLTAGEM
Nº DE SÉRIE	8006
MARCA E MODELO	PHILIPS RT 250
CORRENTE E TENSÃO	150kVp/25 mA
CEVS	350600301-864-000030-18

PROCESSO	46782/12
RAZÃO SOCIAL	CAZUO ARAKAWA & CIA LTDA
EQUIPAMENTO	UNIDADE DE TELETERAPIA
TIPO DE FONTE	COBALTO 60
Nº DE SÉRIE	090-01
MARCA E MODELO	AECL/THERATRON 80
ATIV.NOMINAL	8063 Ci
CEVS	350600301-864-000139-1-9

CANCELAMENTO DE Nº. CEVS DO ESTABELECIMENTO:

PROCESSO	46782/12
RAZÃO SOCIAL	CAZUO ARAKAWA & CIA LTDA
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA
CNPJ	08.071.630/0001-69
CEVS	350600301-864-000029-1-7

PROCESSO	39574/11
RAZÃO SOCIAL	VIVIAN CORACINE DE FREITAS CANEDO - ME
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ESTÉTICA
CNPJ	11.490.478/0001-63
CEVS	350600301-960-000902-2-0

DESATIVAÇÃO DO Nº CEVS:

PROCESSO	36664/07
RAZÃO SOCIAL	BIODON COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
NOME FANTASIA	BIODON
CNPJ	08.268.751/0001-03
ATIVIDADE	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
ENDEREÇO	R. ANTONIO GARCIA, 8-65- SALA 1 – VL. UNIVERSITÁRIA
CEVS	350600301-464-000062-1-1 350600301-464-000106-1-8

Seção III

Edital

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo nº 5.515/17 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria da Educação - **Objeto:** 96 (noventa e seis) assinaturas do Jornal da Cidade. **PROPONENTE:** **Jornal da Cidade de Bauru LTDA** – no valor total de **R\$ 32.630,40** (trinta e dois mil seiscentos e trinta reais e quarenta centavos). Ratificação: em **10/03/2017** pelo Sr. Prefeito Municipal. Bauru, 13/03/17 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **69.866/2016** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **35/2017** – Sistema de Registro de Preço - **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA E COTA PRINCIPAL** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de: 60 (sessenta) baterias de 48 amperes, 60 (sessenta) baterias de 60 ampères, 60 (sessenta) baterias de 90 amperes, 60 (sessenta) baterias de 100 amperes; 60 (sessenta) baterias automotivas de 150 amperes.* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **27/03/2017** às **8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **27/03/2017** às **8h**. Início da Disputa de Preços dia **27/03/2017** às **11h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 664065**.

Divisão de Compras, 13/03/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Ata de Registro de Preços – Processo: **49.966/2016** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **11/2017** - **Objeto:** *aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência* - Proponentes num total de 04 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **09/03/2017** - Contratadas:

M. MAGALHÃES – PRODUTOS HOSPITALARES – ME (RP 107/2017)

POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – ME (RP 108/2017)

Bauru, 13/03/2017 -compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo: **67.534/2016**– Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **370/2016** – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município.*

Assunto: Recurso contra a decisão do pregoeiro.

Recorrente: COLOPLAST DO BRASIL LTDA

O pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolve **não acatar** o recurso impetrado pela empresa **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**, mantendo a classificação da empresa **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A** no lote 55.

A íntegra da decisão do pregoeiro encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 13/03/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Dr. José Eduardo Fogolin Passos – Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017 - PROCESSO Nº 49.442/2016 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA - Interessada: Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do edital 010/17 do Processo Administrativo nº 49.442/16, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – EMULSÃO ASFÁLTICA - CM 30

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E OU PROCEDÊNCIA	P.UNIT. R\$
01	50	Toneladas de emulsão Asfáltica – CM 30.	PETRÓLEO BRASILEIRO	R\$ 3.391,60

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017 – **ASSINATURA:** 22/02/2017 – **VALIDADE:** 21/02/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2017 - PROCESSO Nº 34.279/2016 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - Interessada: 12º Grupamento de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no

anexo I do Processo Administrativo nº 34.279/2016, mediante celebração de contrato e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo:

LOTE 03 - MONTADORA MITSUBISHI - AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	VTR/ PREF	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	AC-12105	mitsubishi	L200 TRITON	2015	GFS-4252	DIESEL	5	HORAS
2	AC-12103	mitsubishi	PAJERO HD	2010	DJL-7265	DIESEL	30	HORAS
3	AC-12104	mitsubishi	L200 TRITON	2013	FGX-3004	DIESEL	30	HORAS
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO DA HR E % DESCONTO		TOTAL DE HORAS E VALOR ANUAL ESTIMADO DE PEÇAS		VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL		
HORA DE MÃO DE OBRA	RS 100,00		65		RS 6.500,00	RS 42.500,00		
PEÇAS ORIGINAIS	% de desconto: 10 %		RS 36.000,00		RS 32.400,00			
PEÇAS GENUÍNAS	% de desconto: 10%		RS 4.000,00		RS 3.600,00			
VALOR GLOVAL POR EXTENSO	(QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)							
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO	MARCA: LUBRAX					MODELO: API CI-4/SL		

LOTE 04 - MONTADORA MERCEDES BENS - AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	VTR/ PREF	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	UR-12110	mercedes bens	SPRINTER 313 CDI	2011	EOB-1808	DIESEL	40	HORAS
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO DA HR E % DESCONTO		TOTAL DE HORAS E VALOR ANUAL ESTIMADO DE PEÇAS		VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL		
HORA DE MÃO DE OBRA	RS 100,00		40		RS 4.000,00	RS 22.000,00		
PEÇAS ORIGINAIS	% de desconto: 10 %		RS 18.000,00		RS 16.200,00			
PEÇAS GENUÍNAS	% de desconto: 10%		RS 2.000,00		RS 1.800,00			
VALOR GLOVAL POR EXTENSO	(VINTE E DOIS MIL REAIS)							
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO	MARCA: LUBRAX					MODELO: API CI-4/SL		

LOTE 08 - MONTADORA FIAT - MOD. DUCATO - AMPLA PARTICIPAÇÃO.								
ITEM	VTR/ PREF	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	MO-12101	fiat	DUCATO BUS C	2011	DJL-7472	DIESEL	40	HORAS
2	UR-12111	fiat	DUCATO	2011	DJL-7477	DIESEL	50	HORAS
3	UR-12112	fiat	DUCATO	2011	DJL-7479	DIESEL	50	HORAS
4	UT-12003	fiat	DUCATO CARGO	2010	CMW-7341	DIESEL	40	HORAS
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO DA HR E % DESCONTO		TOTAL DE HORAS E VALOR ANUAL ESTIMADO DE PEÇAS		VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL		
HORA DE MÃO DE OBRA	RS 60,00		180		RS 10.800,00	RS 41.990,00		
PEÇAS ORIGINAIS	% de desconto: 22%		RS 36.000,00		RS 28.080,00			
PEÇAS GENUÍNAS	% de desconto: 22,25%		RS 4.000,00		RS 3.110,00			
VALOR GLOVAL POR EXTENSO	(QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)							
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO	MARCA: LUBRAX					MODELO: API CI-4/SL		

LOTE 09 - MONTADORA GENERAL MOTORS - AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	VTR/ PREF	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	VO-12103	general motors	S10	2008	DJP-2749	DIESEL	40	HORAS
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO DA HR E % DESCONTO		TOTAL DE HORAS E VALOR ANUAL ESTIMADO DE PEÇAS		VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL		
HORA DE MÃO DE OBRA	RS 100,00		40		RS 4.000,00	RS 15.700,00		
PEÇAS ORIGINAIS	% de desconto: 10%		RS 11.700,00		RS 10.530,00			
PEÇAS GENUÍNAS	% de desconto: 10%		RS 1.300,00		RS 1.170,00			
VALOR GLOVAL POR EXTENSO	(QUINZE MIL E SETECENTOS REAIS)							
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO	MARCA: LUBRAX					MODELO: API CI-4/SL		

LOTE 11 - MONTADORA CITROEN - - AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	VTR/ PREF	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	UR-12117	citroen	JUMPER	2013	DJM-2882	DIESEL	50	HORAS
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO DA HR E % DESCONTO		TOTAL DE HORAS E VALOR ANUAL ESTIMADO DE PEÇAS		VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL		

HORA DE MÃO DE OBRA	RS 100,00	50	RS 5.000,00	RS 16.700,00
PEÇAS ORIGINAIS	% de desconto: 10%	RS 11.700,00	RS 10.530,00	
PEÇAS GENUÍNAS	% de desconto: 10%	RS 1.300,00	RS 1.170,00	
VALOR GLOVAL POR EXTENSO	(DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)			
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO	MARCA: LUBRAX			MODELO: API CI-4/SL

LOTE 12 - MONTADORA FORD - MOD. FIESTA SEDAN, COURIER - AMPLA PARTICIPAÇÃO.								
ITEM	VTR/ PREF	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	TP-12005	ford	FIESTA SEDAN 1.6	2010	DJP-1439	ALC/GAS	20	HORAS
2	VO-12001	ford	COURIER 1.6 FLEX	2010	DJL-3116	ALC/GAS	20	HORAS
3	TP-12001	ford	FIESTA SEDAN 1.6	2013	DJM-6778	ALC/GAS	20	HORAS
4	TP-12006	ford	FIESTA SEDAN 1.6 LSE	2015	FIO-3595	ALC/GAS	5	HORAS
5	TP-12007	ford	FIESTA SEDAN 1.6 LSE	2015	FWA-0340	ALC/GAS	5	HORAS
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO DA HR E % DESCONTO		TOTAL DE HORAS E VALOR ANUAL ESTIMADO DE PEÇAS		VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL		
HORA DE MÃO DE OBRA	RS 50,00		70		RS 3.500,00	RS 16.250,00		
PEÇAS ORIGINAIS	% de desconto: 15%		RS 13.500,00		RS 11.475,00			
PEÇAS GENUÍNAS	% de desconto: 15%		RS 1.500,00		RS 1.275,00			
VALOR GLOVAL POR EXTENSO	(DEZESSEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)							
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO	MARCA: LUBRAX					MODELO: API CI-4/SL		

LOTE 13 - MONTADORA FIAT - MOD. DOBLÔ - AMPLA PARTICIPAÇÃO.								
ITEM	VTR/PREF	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	UT-12001	fiat	ELX 1.8 DOBLÔ	2008	DJP-2702	ALC/GAS	35	HORAS
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO DA HR E % DESCONTO		TOTAL DE HORAS E VALOR ANUAL ESTIMADO DE PEÇAS		VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL		
HORA DE MÃO DE OBRA	RS 50,00		35		RS 1.750,00	RS 8.550,00		
PEÇAS ORIGINAIS	% de desconto: 15%		RS 7.200,00		RS 6.120,00			
PEÇAS GENUÍNAS	% de desconto: 15%		RS 800,00		RS 680,00			
VALOR GLOVAL POR EXTENSO	(OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)							
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO	MARCA: LUBRAX					MODELO: API CI-4/SL		

LOTE 14 - MONTADORA - RENAULT- MOD. EXPRESSION, KANGOO EXPRESS, CLIO, LOGAN - AMPLA PARTICIPAÇÃO.								
ITEM	VTR/ PREF	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	TP-12002	renault	EXPRESSION 1.6 16V	2008	DMN-0229	GASOLINA	35	HORAS
2	UT-12102	renault	KANGOO EXPRESS	2010	GSV-6070	ALC / GAS	25	HORAS
4	TP-12104	renault	CLIO 1.0 16V	2011	EGI-9076	ALC / GAS	30	HORAS
5	TP-12004	renault	CLIO 1.0 16V	2011	EGI-9058	ALC / GAS	30	HORAS
6	TP-12000	renault	LOGAN 1.6	2016	FCE-5137	ALC / GAS	5	HORAS
7	TP-12008	renault	LOGAN 1.6	2016	FOA-2644	ALC / GAS	5	HORAS
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO DA HR E % DESCONTO		TOTAL DE HORAS E VALOR ANUAL ESTIMADO DE PEÇAS		VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL		
HORA DE MÃO DE OBRA	RS 50,00		130		RS 6.500,00	RS 38.000,00		
PEÇAS ORIGINAIS	% de desconto: 10%		RS 31.500,00		RS 28.350,00			
PEÇAS GENUÍNAS	% de desconto: 10%		RS 3.500,00		RS 3.150,00			
VALOR GLOVAL POR EXTENSO	(TRINTA E OITO MIL REAIS)							
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO	MARCA: LUBRAX					MODELO: API CI-4/SL		

LOTE 15 - MONTADORA GENERAL MOTORS - MOD. MERIVA, MONTANA - AMPLA PARTICIPAÇÃO.								
ITEM	VTR/ PREF	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	UT-12000	general motors	MERIVA PREMIUM 1.8	2011	EGI-9086	ALC / GAS	30	HORAS
2	UT-12002	general motors	MONTANA COMBO	2010	CMW-7361	ALC / GAS	25	HORAS
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO DA HR E % DESCONTO		TOTAL DE HORAS E VALOR ANUAL ESTIMADO DE PEÇAS		VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL		

HORA DE MÃO DE OBRA	RS 62,00	55	RS 3.410,00	RS 17.350,00
PEÇAS ORIGINAIS	% de desconto: 13 %	RS 14.400,00	RS 12.528,00	
PEÇAS GENUÍNAS	% de desconto: 11,75%	RS 1.600,00	RS1.412,00	
VALOR GLOVAL POR EXTENSO	(DEZESSETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)			
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO	MARCA: LUBRAX		MODELO: API CI-4/SL	

LOTE 16 – MONTADORA HONDA - AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	VTR/ PREF	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	MOB-12102	HONDA	XRE-300	2010	BYZ-2852	GASOLINA	7	HORAS
2	MOB-12103	HONDA	XRE-300	2010	BYZ-2866	GASOLINA	7	HORAS
2	MT-12002	HONDA	NXR 150 BROS	2014	FUV-0329	GASOLINA	7	HORAS
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO DA HR E % DESCONTO		TOTAL DE HORAS E VALOR ANUAL ESTIMADO DE PEÇAS		VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL		
HORA DE MÃO DE OBRA	RS 80,00	21		RS1.680,00	RS 12.480,00			
PEÇAS ORIGINAIS	% de desconto: 10%	RS 10.800,00		RS 9.720,00				
PEÇAS GENUÍNAS	% de desconto: 10%	RS 1.200,00		RS 1.080,00				
VALOR GLOVAL POR EXTENSO	(DOZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)							
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO	MARCA: LUBRAX		MODELO: API CI-4/SL					

LOTE 17 – MONTADORA YAMAHA - AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	VTR/ PREF	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	MT-12001	YAMAHA	LANDER	2010	EEF-7214	GASOLINA	8	HORAS
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO DA HR E % DESCONTO		TOTAL DE HORAS E VALOR ANUAL ESTIMADO DE PEÇAS		VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL		
HORA DE MÃO DE OBRA	RS 80,00	8		RS 640,00	RS 7.840,00			
PEÇAS ORIGINAIS	% de desconto: 10%	RS 7.200,00		RS 6.480,00				
PEÇAS GENUÍNAS	% de desconto: 10%	RS 800,00		RS 720,00				
VALOR GLOVAL POR EXTENSO	(SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)							
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO	MARCA: LUBRAX		MODELO: API CI-4/SL					

LOTE 18 – MONTADORA VW – MOD. GOL - AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	VTR/ PREF	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COMB.	QTD TEMPO (HORAS) ANUAL	UNID.
1	TP-12003	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 G IV	2010	DJL-5865	ALC / GASOL	30	HORAS
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO DA HR E % DESCONTO		TOTAL DE HORAS E VALOR ANUAL ESTIMADO DE PEÇAS		VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL		
HORA DE MÃO DE OBRA	RS 80,00	30		RS 2.400,00	RS 9.600,00			
PEÇAS ORIGINAIS	% de desconto: 10%	RS 7.200,00		RS 6.480,00				
PEÇAS GENUÍNAS	% de desconto: 10%	RS 800,00		RS 720,00				
VALOR GLOVAL POR EXTENSO	(NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)							
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO	MARCA: LUBRAX		MODELO: API CI-4/SL					

PRAZO: 01 ano — MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2016 – ASSINATURA: 03/03/2017 – VALIDADE: 02/03/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017 - PROCESSO Nº 17.620/2015- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: PORTO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME - Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Funprev e DAE, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 17.620/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo:

LOTE 04 – COTA RESERVADA – GRAMPEADOR, GRAMPO E EXTRATOR.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	RS UNIT.
01	241	UND	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS, MATERIAL RESISTENTE, ESTRUTURA METÁLICA. De primeira qualidade.	Jocar Office	27,34
02	354	UND	GRAMPEADOR PRETO DE MESA, P/ GRAMPO 26/6, MATERIAL RESISTENTE, GRAMPEAMENTO MÍN. DE 25 FOLHAS COM GRAMPO FECHADO, ESTRUTURA METÁLICA. De primeira qualidade.	Jocar Office	11,00
03	69	UND	GRAMPEADOR PROFISSIONAL: corpo e estrutura em metal proporcionam a este grampeador profissional a força para grampear até 100 folhas de forma ágil e prática. Trilho de ajuste de profundidade. De primeira qualidade.	Jocar Office	42,08
04	288	Caixa	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, CX C/ 1000 UN. De primeira qualidade.	Jocar Office	0,70
05	755	Caixa	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, CX C/ 5000 UN. De primeira qualidade.	Jocar Office	2,85

06	106	Caixa	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 9/10 CX C/ 5000 UN. De primeira qualidade.	Bacchi	11,41
07	101	Caixa	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 9/14 CX C/ 5000 UN. De primeira qualidade.	Bacchi	13,43
08	66	Caixa	GRAMPO P/ GRAMPEADOR ENAK 23/13 GALVANIZADO 5000UN. De primeira qualidade.	Bacchi	14,48
09	583	Caixa	GRAMPO ROMEU E JULIETA TRILHO, METAL 80MM - CX C/ 50 UN. De primeira qualidade.	Jocar Office	6,50
10	60	Caixa	GRAMPO TOT, CX C/ 5000 UN. De primeira qualidade.	Bacchi	6,83
11	275	Caixa	GRAMPO TRILHO EM PCV EM PCT DE 50 UNIDADES. De primeira qualidade.	Dello	7,95
12	177	Caixa	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/6. De primeira qualidade.	Bacchi	9,60
13	421	UND	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO ESPATULA, EM INOX	Carbrink	2,15

LOTE 05 – COTA PRINCIPAL – GRAMPEADOR, GRAMPO E EXTRATOR.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	RS UNIT.
01	723	UND	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS, MATERIAL RESISTENTE, ESTRUTURA METÁLICA. De primeira qualidade.	Jocar Office	27,34
02	1063	UND	GRAMPEADOR PRETO DE MESA, P/ GRAMPO 26/6, MATERIAL RESISTENTE, GRAMPEAMENTO MÍN. DE 25 FOLHAS COM GRAMPO FECHADO, ESTRUTURA METÁLICA. De primeira qualidade.	Jocar Office	11,00
03	208	UND	GRAMPEADOR PROFISSIONAL: corpo e estrutura em metal proporcionam a este grampeador profissional a força para grampear até 100 folhas de forma ágil e prática. Trilho de ajuste de profundidade. De primeira qualidade.	Jocar Office	42,08
04	865	Caixa	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, CX C/ 1000 UN. De primeira qualidade.	Jocar Office	0,70
05	2267	Caixa	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, CX C/ 5000 UN. De primeira qualidade.	Jocar Office	2,85
06	321	Caixa	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 9/10 CX C/ 5000 UN. De primeira qualidade.	Bacchi	11,41
07	306	Caixa	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 9/14 CX C/ 5000 UN. De primeira qualidade.	Bacchi	13,43
08	199	Caixa	GRAMPO P/ GRAMPEADOR ENAK 23/13 GALVANIZADO 5000UN. De primeira qualidade.	Bacchi	14,48
09	1752	Caixa	GRAMPO ROMEU E JULIETA TRILHO, METAL 80MM - CX C/ 50 UN. De primeira qualidade.	Jocar Office	6,50
10	182	Caixa	GRAMPO TOT, CX C/ 5000 UN. De primeira qualidade.	Bacchi	6,83
11	826	Caixa	GRAMPO TRILHO EM PCV EM PCT DE 50 UNIDADES. De primeira qualidade.	Dello	7,95
12	532	Caixa	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/6. De primeira qualidade.	Bacchi	9,60
13	1265	UND	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO ESPATULA, EM INOX	Carbrink	2,15

PRAZO: 01 ano — MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2015 – ASSINATURA: 23/02/2017 – VALIDADE: 22/02/2018.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 515/16 – Processo nº 63.585/14 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 350/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA COM LOTES EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP - AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS, SENDO: 4.910 (QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZ) ADAPTADORES; 807 (OITOCENTOS E SETE) ADESIVOS DE CONTATO; 850 (OITOCENTAS E CINQUENTA) ALÇAS PRÉFORMADAS; 776 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS) ROLOS DE ARAME GALVANIZADO; 248 (DUZENTAS E QUARENTA E OITO) EXTENSÕES ELÉTRICAS; 6.130 (SEIS MIL CENTO E TRINTA) RELÊ FOTOELÉTRICO; 1.090 (MIL E NOVENTA) BASE PARA RELÊ; 459 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE) BRAQUETES DE PORCELANA; 175.636 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS) METROS DE CABOS ELÉTRICOS; 553 (QUINHENTAS E CINQUENTA E TRES) CAIXAS DE MEDIÇÃO; 333 (TREZENTOS E TRINTA E TRES) KIT ARSTOP; 11.340 (ONZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA) DISJUNTORES; 751 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM) SUPORTES PARA DISJUNTOR; 4.146 (QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E SEIS) CANALETAS DE SISTEMA X; 2.196 (DUAS MIL CENTO E NOVENTA E SEIS) CAIXAS DE SISTEMA X; 35.670 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA) CINTAS DE NYLON; 23.700 (VINTE E TRES MIL E SETECENTAS) BUCHAS PARA ELETRODUTO; 8.060 (OITO MIL E SESENTA) ARRUELAS; 2.929 (DUAS MIL NOVECENTAS E VINTE E NOVE) ABRAÇADEIRAS; 3.415 (TRES MIL QUATROCENTAS E QUINZE) CONEXÕES PARA ELETRODUTO – Interessados: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Economia e Finanças, de Negócios Jurídicos, de Obras, de Agricultura, de Saúde, das Administrações Regionais, do Bem Estar Social, de Meio Ambiente, de Esportes e Lazer e de planejamento, assim como o Gabinete do Prefeito, o 12º Grupamento de Bombeiros, a Fundação do de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - Emdurb. Data do Recebimento das propostas: até às 08h15min do dia 27/03/17. Abertura da Sessão: 08h15min do dia 27/03/17. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 27/03/17. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e-com.br. Licitação 658464 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciado.

Bauru, 13/03/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 037/2017 – Processo nº 21.902/2016 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2017 – Do Tipo Menor Preço por Lote – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 40 (QUARENTA) BOMBONAS DE 20 (VINTE) LITROS DE LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA (LGE) DE BASE SINTÉTICO HC-AR 3%-6%. – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – Interessado: 12º Grupamento de Bombeiros. Data do Recebimento das propostas: até às 8h15 do dia 28/03/2017. Abertura da Sessão: 28/03/2017 às 8h15 INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/03/2017 às 10h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59.

Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **664579**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 13/03/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 475/2016 – Processo n.º 35.832/2016 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 321/2016 – Do Tipo Menor Preço por Lote - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) MOTOSERRAS: MOTOR CILINDRADA 70 CM²; POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 3600 W (4,9 CV); VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA 12500 RPM; RELAÇÃO PESO/ POTÊNCIA DE, NO MÁXIMO, 2,0 KG/ KW; LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA CORRENTE; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL ENTRE 600 CM³ A 900 CM³; CAPACIDADE DO TANQUE DO ÓLEO ENTRE 360 CM³ A 420 CM³; SABRE COM COMPRIMENTO ENTRE 40 E 50 CM; TRAVA DE ACELERADOR; PROTETOR DE MÃO DIANTEIRO; FILTRO DE AR SUPERDIMENSIONADO E DE FÁCIL MANUSEIO; ROTAÇÃO DE NO MÁXIMO, 13.500 RPM. – Interessado: 12º Grupamento de Bombeiros. Data do Recebimento das propostas: até às 13h30 do dia 28/03/2017. Abertura da Sessão: 28/03/2017 às 13h30 INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/03/2017 às 16h. Informações e edital na Secretaria da Administração/ Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **664585**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 13/03/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através das Secretarias de Agricultura e do Meio Ambiente, torna público que:

- _ Considerando as ações de conservação previstas no Plano Municipal de Mata Atlântica e Cerrado;
 - _ Considerando as condicionantes do edital 02/2014 da Agência Nacional de Águas (ANA);
 - _ Considerando o contrato de repasse de recursos referente a Proposta 044528/2015 da Prefeitura Municipal de Bauru, junto ao Ministério do Meio Ambiente – Agência Nacional de Águas
 - _ Considerando que parte do manancial de abastecimento de água superficial de Bauru encontra-se dentro Área de Proteção Ambiental Municipal do Rio Batalha
- Convoca proprietários rurais com áreas no município de Bauru, situadas dentro da bacia de contribuição do Rio Batalha e a montante da atual represa de captação e que se disponham a participar, sem aplicação de recursos próprios, de ações que serão desenvolvidas pela Prefeitura Municipal na recuperação de áreas degradadas em Áreas de Preservação Permanente (APP) e execução de práticas conservacionistas do solo em pastagens e estradas rurais, com objetivo de disciplinar as águas pluviais.

Serão selecionadas áreas de acordo com critérios técnicos e que representem maiores riscos ambientais para a bacia de contribuição da lagoa de captação de água do Rio Batalha.

Os proprietários interessados em participar da seleção deverão fazer contato até 31 de março de 2017, com o Eng. Florestal Gabriel Motta, na Secretaria Municipal de Agricultura na Av. Nuno de Assis 14-60, telefones 32144255/32231675 e-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

ALTERAÇÃO DE DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DO MUNICÍPIO DE BAURU

O CONSELHO DO MUNICÍPIO DE BAURU E A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.631, de 22 de agosto de 2008, vem por meio da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução CMB 001/2017 (D.O.M de 02.02.17) **ALTERAR A DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO DO CMB - BIÊNIO 2017/2018**, a qual elegeria representantes dos Setores de Planejamento, Entidades de Classe, Ong's e Instituições de Ensino Superior, anteriormente agendada para 15/03/17 (quarta-feira), a partir das 18h30min, no Colégio Ernesto Monte.

A nova data e local ficou definido para o dia **04/04/17 (terça-feira), a partir das 18h30min, no Teatro Municipal, localizado à Avenida Nações Unidas 08-09.**

A alteração se faz necessária uma vez que a Diretoria de Ensino solicitou a suspensão do empréstimo do Local (Colégio Ernesto Monte) por motivos internos.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo telefone 3235-1115 ou 3235-1034.

Bauru, 13 de março de 2017.

À Comissão Eleitoral - CMB Biênio 2017/2018

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru Edison Bastos Gasparini Júnior Diretor Presidente

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o aditamento ao contrato firmado com a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, para a prestação de serviços de telefonia fixa na modalidade STFC e acesso à internet banda larga através de link dedicado, tendo como objeto a prorrogação do prazo contratual por 12 meses. Processo PI nº 357/17, assinatura em 11/03/2017.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o aditamento ao contrato firmado com a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, para a prestação de serviços de telefonia móvel, tendo como objeto a prorrogação do prazo contratual por 12 meses. Processo PI nº 356/17, assinatura em 11/03/2017.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Eric Édir Fabris Presidente

SERVIÇO DE RECEITA PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

Processo	Requerente	Observação
6896/2016	Luciana Pompeu Lourenco	Aferição de Hidrômetro

APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROCESSUAL:

Processo	Requerente	Observação
5920/2016	Daniele Vanessa Pedro Masson	Apresentar CPF e RG

CONCURSO PÚBLICO MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DESCLASSIFICAÇÃO

O Serviço de Recursos Humanos informa a desclassificação do candidato **Airton Donizete da Silva**, CPF 137.279.848-05, classificado em 2º lugar para o cargo efetivo de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO, por não comparecimento no prazo estipulado na convocação, conforme item 3, letra "a", e item 5 do Capítulo X- Do Provimento do Cargo, do Edital 13/2014-DAE, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 6053/2013-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Bauru, 13 de março de 2017.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Elizeu Eclair Teixeira Borges Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário:
-Veículo marca **IMP KIA**, modelo **K 2700 DLX** de placas **CKG 1944**, que encontra-se estacionado na Rua Via Ravenna, Qd 01, Condomínio Tivollis II, neste Município.
-Veículo marca **FORD**, modelo **BELINA II L**, de placas **BQS 2259**, que encontra-se estacionado na Rua Albano Capella, Qd 04, Núcleo Bauru XVI, neste Município.
-Veículo marca **FIAT**, modelo **PREMIO**, de placas **BPV 6078**, que encontra-se estacionado na Rua Romano Luiz Barbugiane, Qd 02, VI. Industrial, neste Município.
- Veículo marca **FIAT**, modelo **ELBA**, de placas **BFY 2442**, que encontra-se estacionado na Rua Gerson França, qd 10, VI. Mesquita, neste Município.
-Veículo marca **FORD**, modelo **BELINA II LDO**, de placas **BHK 3583**, que encontra-se estacionado na Rua Antônio Pedrosa Bueno, Qd 02, VI Falcão, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 14 de Março de 2017.
Presidente da EMDURB.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/17 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 1147/17

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/17 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 1147/17, regime menor preço. Abertura da sessão em **28/03/2017 às 9 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO uniformes**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 14 de março de 2017.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051865

Processo nº 4333/16 – Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 16 cm. Publicação – em centímetros.
Valor total: R\$ 142,40
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês
Assinatura: 07/03/17
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051866

Processo nº 4333/16 – Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 16 cm. Publicação – em centímetros.
Valor total: R\$ 142,40
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês
Assinatura: 07/03/17
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051867

Processo nº 4333/16 – Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 14 cm. Publicação – em centímetros.
Valor total: R\$ 124,60
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês
Assinatura: 07/03/17
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051868

Processo nº 9109/16 – Pregão Registro de Preço 099/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: BELARIS ALIMENTOS LTDA-EPP
Objeto: 8.23 kg pão de água
Valor total: R\$ 90,45
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês
Assinatura: 07/03/17
Bauru, 14 de Março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051869

Processo n.º 4987/16 Pregão Presencial 011/16
Contratante: EMDURB Compromissária: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES, SERV. DE CAD. E COB. LT.
Objeto: 02 un vale alimentação
Valor Total: R\$ 780,00
Condição Pagamento: 30 Dias
Assinatura: 07/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 051870

Processo nº 4441/16 – Pregão Reg. De Preços nº 038/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
Objeto: 360 un refeições (marmitex).
Valor Total: R\$ 4.284,00
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês
Assinatura: 07/03/17
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051872

Processo n.º 4861/16 Pregão para Registro de Preços 082/16
Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA
Objeto: 30 Un Lanche Frio
Valor Total: R\$ 192,00
Condição Pagamento: 10 dia útil do mês
Assinatura: 07/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051876

Processo nº 4333/16 – Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 10 cm. Publicação – em centímetros.
Valor total: R\$ 89,00
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês
Assinatura: 08/03/17
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051875

Processo nº 4333/16 – Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 14 cm. Publicação – em centímetros.
Valor total: R\$ 124,60
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês
Assinatura: 07/03/17
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051874

Processo nº 4333/16 – Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 16 cm. Publicação – em centímetros.
Valor total: R\$ 142,40
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês
Assinatura: 07/03/17
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051873

Processo nº 4333/16 – Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.

Objeto: 16 cm. Publicação – em centímetros.
Valor total: R\$ 142,40
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês
Assinatura: 07/03/17
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051882

Processo nº 9109/16 – Pregão Registro de Preço 099/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: BELARIS ALIMENTOS LTDA-EPP
Objeto: 215.329 kg pão de água
Valor total: R\$ 2.366,47
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês
Assinatura: 07/03/17
Bauru, 14 de Março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051884

Processo n.º 3290/16 Pregão Registro Preço 112/16 PARTICIPE PMB.
Contratante: EMDURB Compromissária: PRECISÃO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME
Objeto: 600 L aditivo reagente para diesel S-10 (arla 32)
Valor Total: R\$ 1.164,00
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 07/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051885

Processo n.º 10170/15 Pregão Registro de Preços 058/15
Contratante: EMDURB Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVES EIRELI EPP
Objeto: 600 L óleo hidráulico 68
Valor Total: R\$ 3.714,00
Condição Pagamento: 30 Dias
Assinatura: 07/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051887

Processo nº 1544/15 – Pregão Registro de Preços nº 007/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: 01 un tubo do filtro A bomba; 01 un tubo do filtro diesel; 01 un tubo do filtro diesel ao cabeçote
Valor Total: R\$ 218,54
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 08/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 051888

Processo nº 1544/15 – Pregão Reg. De Preços nº 007/15.
Contratante: EMDURB – Compromissária: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
Objeto: 02 un pivô inferior; 02 un pivô superior; 01 jg de calço; 02 un bucha manga eixo; 10 pc retentor do eixo entalhado; 08 un engraxadeira; 02 un batente do eixo; 02 pc trava cubo; 01 pc pino central completo; 02 un kit estabilizador; 01 un feixe de molas; 01 jg pastilha de freio; 02 un retentor do cubo dianteiro; 02 un trava; 10 un arruela
Valor Total: R\$ 1.590,42
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 08/03/17
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051889

Processo nº 1544/15 – Pregão Registro de Preços nº 007/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: 01 un alavanca basculante
Valor Total: R\$ 1.054,60
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 08/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 051890

Processo nº 1544/15 – Pregão Reg. De Preços nº 007/15.
Contratante: EMDURB – Compromissária: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
Objeto: 01 pc máquina de vidro dianteiro lado esquerdo
Valor Total: R\$ 60,78
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 08/03/17
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051886

Processo nº 2979/16 – Dispensa de Licitação.
Contratante: EMDURB – Compromissária: SISCOM TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP.
Objeto: 25 m.o. locação de rádios portáteis (HT) – VHF – 16.
Valor total: R\$ 1.000,00.
Condições de Pagamento: Dia fixo
Assinatura: 07/03/2017.
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051893

Processo nº 1544/15 – Pregão Registro de Preços nº 007/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: 02 pc retentor do cubo da roda traseira; 02 pc trava aranha; 02 un rolamento interno; 02 un rolamento externo

cubo traseiro
Valor Total: R\$ 1.744,96
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 08/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051898

Processo nº 1544/15 – Pregão Registro de Preços nº 007/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: 01 pc rolamento interno pinhão; 01 pc rolamento externo pinhão; 01 um retentor pinhão; 01 un rolamento da ponta do pinhão; 03 un cruzeta; 01 un rolamento do cardan
Valor Total: R\$ 3.636,18
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 08/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051897

Processo nº 1544/15 – Pregão Registro de Preços nº 007/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: 01 un tubo combustível filtro A bomba 809; 01 un tubo combustível filtro A bomba 808; 01 un tubo combustível filtro A bomba 807; 01 un tubo combustível bomba a unidade; 01 un tubo combustível bomba ao cabeçote; 01 un tubo combustível iveco
Valor Total: R\$ 972,61
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 08/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051896

Processo nº 1544/15 – Pregão Registro de Preços nº 007/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: 01 un válvula pedal; 01 un válvula 4 vias; 01 un válvula de distribuição de ar
Valor Total: R\$ 2.932,67
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 08/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 051895

Processo nº 1544/15 – Pregão Reg. De Preços nº 007/15.
Contratante: EMDURB – Compromissária: AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP
Objeto: 1 un elemento do filtro; 01 pc carcaça ext. da embreagem
Valor Total: R\$ 1.701,16
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 08/03/17
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051891

Processo nº 1544/15 – Pregão Registro de Preços nº 007/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: 06 jg anéis do pistão; 06 jg bronzina de biela std
Valor Total: R\$ 1.515,90
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 08/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 051908

Processo nº 1544/15 – Pregão Reg. De Preços nº 007/15.
Contratante: EMDURB – Compromissária: AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP
Objeto: 1 un automático do motor partida; 01 kit bucha; 01 pc induzido .
Valor Total: R\$ 223,00
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 08/03/17
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051909

Processo nº 1544/15 – Pregão Registro de Preços nº 007/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: TEKCOM – IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LDTA EPP
Objeto: 1 pc porta escova; 01 jg reparo motor partida
Valor Total: R\$ 51,00
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 08/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051910

Processo nº 5161/15 – Contrato nº 025/15 Dispensa de Licitação
Contratante: EMDURB – Compromissária: CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Objeto: 01 M.O. Contrato de Estagiário CIEE
Valor total: R\$ 34,00
Condições de Pagamento: Dia Fixo
Assinatura: 08/03/17
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 051912

Processo nº 4441/16 – Pregão Reg. De Preços nº 038/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
Objeto: 1600 un refeições (marmitex).
Valor Total: R\$ 19.040,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês
Assinatura: 08/03/17
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051915

Processo n.º 8940/16 Pregão Registro Preço 098/16
Contratante: EMDURB Compromissária: SELTOM COMERCIO DE GÁS LTDA-EPP
Objeto: 01 un gás doméstico (botijão 13 kg)
Valor Total: R\$ 46,00
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 09/03/2017
Bauru, 14 de Março de 2017
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051913

Processo n.º 22968/16 Pregão Registro de Preços 218/16 PARTÍCIPE PMB.
Contratante: EMDURB Compromissária: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Objeto: 15000 L Oleo diesel.
Valor Total: R\$ 39.750,00
Condição Pagamento: 30 Dias
Assinatura: 09/03/2017
Bauru, 14 março de 2017
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 051917

Processo nº 4455/16 – Pregão Reg. De Preços nº 039/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: 3M DO BRASIL LTDA
Objeto: 1 rl película refletiva grau técnico amarela; 03 rl película grau técnico branca
Valor Total: R\$ 2084,00
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 09/03/17
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051916

Processo n.º 9040/16 Pregão Registro de Preço nº 100/16
Contratante: EMDURB Compromissária: COMERCIAL GOLDONI ORIDUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
Objeto: 50 un chapas de aço fino a frio nº18
Valor Total: 7.200,00
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 09/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051918

Processo n.º 7852/15 Pregão Registro de Preços 045/15
Contratante: EMDURB Compromissária: VIA VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA -EPP
Objeto: 30 lt tinta para demarcação viária branca; 30 lt tinta para demarcação viária amarela.
Valor Total: R\$ 11.475,00
Condição Pagamento: 30 Dias
Assinatura: 10/03/2017
Bauru, 14 março de 2017
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051919

Processo nº 5161/15 – Contrato nº 025/15 Dispensa de Licitação
Contratante: EMDURB – Compromissária: CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Objeto: 01 M.O. Contrato de Estagiário CIEE
Valor total: R\$ 34,00
Condições de Pagamento: Dia Fixo
Assinatura: 10/03/17
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051920

Processo n.º 5038/16 Pregão Registro Preço 089/16
Contratante: EMDURB Compromissária: MUNDIAL PNEUS DE ITABERA – EIRELI – EPP
Objeto: 06 un pneu 3.25-8 (carriola)
Valor Total: R\$ 114,00
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 10/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051921

Processo n.º 3179/16 Pregão Registro Preço 029/16
Contratante: EMDURB Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES-ME
Objeto: 20 sc cal hidratada para pintura com fixador
Valor Total: R\$ 160,00
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 10/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 051922

Processo nº 4441/16 – Pregão Reg. De Preços nº 038/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
Objeto: 140 un refeições (marmitex).
Valor Total: R\$ 1.666,00
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês
Assinatura: 10/03/17
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051923

Processo nº 9109/16 – Pregão Registro de Preço 099/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: BELARIS ALIMENTOS LTDA-EPP
Objeto: 92 kg pão de água
Valor total: R\$ 1.044,05
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês
Assinatura: 10/03/17
Bauru, 14 de Março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051924

Processo n.º 5903/16 Pregão Registro Preço 077/16
Contratante: EMDURB Compromissária: WHITE MARTINS GASES IND LTDA
Objeto: 1 kg Gás acetileno; 03 m³ gás oxigênio
Valor Total: R\$ 128,40
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 10/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051902

Processo nº 1544/15 – Pregão Registro de Preços nº 007/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: 01 un ponteira escapamento; 01 un silencioso; 03 un abraçadeira do escapamento; 03 un parafuso do acoplamento; 01 un tubo flexível escape
Valor Total: R\$ 1.075,06
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 08/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 051901

Processo nº 1544/15 – Pregão Reg. De Preços nº 007/15.
Contratante: EMDURB – Compromissária: ARPOADOR COM. DE PROD. AUT. MANUT. E SERV. LTDA-ME
Objeto: 01 jg disco de freio; 01 jg pastilha de freio
Valor Total: R\$ 821,37
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 08/03/17
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051900

Processo nº 1544/15 – Pregão Registro de Preços nº 007/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: TEKCOM – IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LDTA EPP
Objeto: 01 un alternador comp.
Valor Total: R\$ 1.511,65
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 08/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 051899

Processo nº 1544/15 – Pregão Reg. De Preços nº 007/15.
Contratante: EMDURB – Compromissária: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
Objeto: 01 par disco de freio; 01 jg pastilha; 02 un tambor de freio; 01 jg lona de freio standard; 45 un rebite 3x12; 02 un cilindro de roda
Valor Total: R\$ 1.126,98
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 08/03/17
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051903

Processo n.º 7050/16 - INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB Compromissária: DIGICON S.A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA
Objeto: 30 m.o Conserto módulo potência fca 6 fases; 10 m.o conserto de módulo lógico fca modular; 05 m.o conserto módulo de comunicação fca; 07 m.o conserto de módulo elétrico de 6 fases; 10 m.o conserto de módulo grps/gps fca; 01 m.o conserto de módulo potência fca de 4; 02 conserto de módulo lógico 4 fases; 02 m.o conserto de módulo elétrico fca de 4; 05 m.o conserto de módulo potência cd 200; 06 m.o conserto de módulo cd 200 plug; 05 conserto módulo de comunicação cd 200; 03 m.o conserto de módulo elétrico cd 200 plug-in; 02 un conserto de módulo gprs/gps cd 200
Valor Total: R\$ 32.777,25
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 08/03/17
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051928

Processo n.º 5228/16 Pregão Registro Preço 071/16
Contratante: EMDURB Compromissária: CARMEN LUCIA REQUENA- ME.
Objeto: 02 un arco de serra; 02 un martelo de pedreiro com cabo; 01 un martelo p/ carpinteiro; 03 un talhadeira 12” chata; 02 un turquesa de 12 polegadas; 03 un ponteiro 12” redondo; 01 un marreta 1 kg com cabo; 02 un lima chata murça 8” com cabo
Valor Total: R\$ 228,90
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 10/03/17
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051927

Processo nº 3304/16 – Pregão Registro de Preços nº 019/16
Contratante: EMDURB - Compromissária: GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
Objeto: 04 LT 3,6 esmalte sintético amarelo ouro; 20 LT 3,6 esmalte sintético branco; 12 LT 3,6 esmalte sintético preto fosco; 20 Lt 3,6 esmalte sintético anticorrosivo

Valor Total: 3.482,40
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 10/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051831

Processo n.º 1441/16 Pregão Registro de Preços: 009/16
Contratante: EMDURB Compromissária: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO S/C LTDA.
Objeto: 1008 M³ Retirada/transportes/tratamento e Destinação Final de Chorune.
Valor Total: 141.120,00
Condição Pagamento: 10º Dia Util Do Mês
Assinatura: 02/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051842

Processo n.º 5894/12 Pregão Presencial nº 020/12
Contratante: EMDURB Compromissária: PORTO SEGURO – CIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: 28 M.O seguro de viaturas
Valor Total: 3.416,33
Condição Pagamento: 3 pagamentos
Assinatura: 07/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051926

Processo nº 4540/16 – Pregão Registro de Preços nº 066/16
Contratante: EMDURB - Compromissária: CARMEN LUCIA REQUENA – ME.
Objeto: 1500 un arruela lisa 1/4;
Valor Total: R\$ 30,00
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 10/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051925

Processo n.º 5705/16 Pregão Registro de Preços: 088/16
Contratante: EMDURB Compromissária: THALES RENAN SOARES PEREIRA
Objeto: 05 un lápis de carpinteiro
Valor Total: R\$ 2,90
Condição Pagamento: 30 Dias
Assinatura: 10/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051906

Processo nº 1544/15 – Pregão Registro de Preços nº 007/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: 03 un coxim; 01 pc tubo de aspiração
Valor Total: R\$ 604,80
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 08/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051905

Processo nº 4333/16 – Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 18 cm. Publicação – em centímetros.
Valor total: R\$ 160,20
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês
Assinatura: 08/03/17
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051904

Processo nº 1544/15 – Pregão Registro de Preços nº 007/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: 01 pc reservatório de água; 01 un tampa reservatório de água
Valor Total: R\$ 272,19
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 08/03/2017
Bauru, 14 de março de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051907

Processo n.º 8097/15 Registro de Preços nº 001/16
Contratante: EMDURB. Compromissária: T.VERSURI DIST. DE INSUMOS E SUP. DE INFORMÁTICA ME
Objeto: 02 un toner impres. hp laser jet 1300x
Valor total: R\$ 154,00
Condição Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 08/03/17
Bauru, 14 de março de 2017
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051863

Processo n.º 6429/16 - Dispensa licitação
Contratante: EMDURB Compromissária: CGMP – CENTRO DE GEST DE MEIOS DE PAG S.A.
Objeto: 1 M.O. pedágios .

Valor Total: 16.333,19
 Condição Pagamento: Dia fixo
 Assinatura: 07/03/2017
 Bauru, 14 de março de 2017.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051862

Processo n.º 1544/15 Pregão Registro de Preços: 007/15
 Contratante: EMDURB Compromissária: AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
 Objeto: 1 PC cano injetor 1 ° cilindro ; 1 pc cano injetor 6'' cilindro mwm
 Valor Total: 71,60
 Condição Pagamento: 30º Dias
 Assinatura: 07/03/2017
 Bauru, 14 de março de 2017.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051861

Processo n.º 1544/15 Pregão Registro de Preços: 007/15
 Contratante: EMDURB Compromissária: TEKCOM – IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP
 Objeto: 2 PC abraçadeira
 Valor Total: 16,00
 Condição Pagamento: 30º dias
 Assinatura: 07/03/2017
 Bauru, 14 de março de 2017.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051840

Processo n.º 2932/16 Pregão Registro de Preços: 015/16
 Contratante: EMDURB Compromissária: INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME
 Objeto: 960 un papel higiênico de alta qualidade
 Valor Total: 998,40
 Condição Pagamento: 30 dias
 Assinatura: 03/03/2017
 Bauru, 14 de março de 2017.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051841

Processo n.º 2119/16 Pregão Registro de Preços: 018/16
 Contratante: EMDURB Compromissária: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Objeto: 200 kg açúcar refinado .
 Valor Total: 466,00
 Condição Pagamento: 30 dias
 Assinatura: 03/03/2017
 Bauru, 14 de março de 2017.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 05140

Processo n.º 2932/16 Pregão Registro de Preços: 015/16
 Contratante: EMDURB Compromissária: INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME
 Objeto: 960 UN Papel higiênico de alta qualidade , folhas
 Valor Total: 998,40
 Condição Pagamento: 30º Dia
 Assinatura: 03/03/2017
 Bauru, 14 de março de 2017.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051839

Processo n.º 5876 /convênio 001/15
 Contratante: EMDURB Compromissária: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
 Objeto: Rescisão Contrato especial de menor
 Valor Total: 2.107,34
 Condição Pagamento: Dia fixo
 Assinatura: 03/03/2017
 Bauru, 14 de março de 2017.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051838

Processo n.º 9109/16 Pregão Registro de Preços: 099/16
 Contratante: EMDURB Compromissária: BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP
 Objeto: 33.297 kg pão d água
 Valor Total: 365,93
 Condição Pagamento: 10º dia útil do mês
 Assinatura: 03/03/2017
 Bauru, 14 de março de 2017.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051837

Processo n.º 0364/16 Pregão Presencial nº 001/16
 Contratante: EMDURB Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Objeto: 1 M.O telefonia fixa
 Valor Total: 13,78
 Condição Pagamento: 10º dia útil do mês
 Assinatura: 03/03/2017
 Bauru, 14 de março de 2017.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051836

Processo n.º 9109/16 Pregão Registro de Preços: 099/16
 Contratante: EMDURB Compromissária: BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP
 Objeto: 129.563 KG Pão d água , 5.982 kg pão de leite (tipo cachorro quente).
 Valor Total: 1.495,68

Condição Pagamento: 10º Dia Util Do Mês
 Assinatura: 03/03/2017
 Bauru, 14 de março de 2017.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051835

Processo n.º 8745/16 Pregão Registro de Preços: 097/16
 Contratante: EMDURB Compromissária: LAVINE – LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA-ME
 Objeto: 220 pc servico de lavanderia
 Valor Total: 2.035,00
 Condição Pagamento: 10º dia útil do mês
 Assinatura: 03/03/2017
 Bauru, 14 de março de 2017.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051834

Processo n.º 9109/16 Pregão Registro de Preços: 099/16
 Contratante: EMDURB Compromissária: BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP
 Objeto: 630 KG Pão d agua .
 Valor Total: 6.923,70
 Condição Pagamento: 10º Dia Util Do Mês
 Assinatura: 03/03/2017
 Bauru, 14 de março de 2017.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051833

Processo n.º 0364/16 Pregão Presencial nº 001/16
 Contratante: EMDURB Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Objeto: 1 M.O telefonia móvel (celular)
 Valor Total: 981,51
 Condição Pagamento: 10º dia útil do mês
 Assinatura: 03/03/2017
 Bauru, 14 de março de 2017.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051831

Processo n.º 1441/16 Pregão Registro de Preços: 009/16
 Contratante: EMDURB Compromissária: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO S/C LTDA.
 Objeto: 1008 M³ Retirada/transportes/tratamento e Destinação Final de Chorume.
 Valor Total: 141.120,00
 Condição Pagamento: 10º Dia Util Do Mês
 Assinatura: 02/03/2017
 Bauru, 14 de março de 2017.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051842

Processo n.º 5894/12 Pregão Presencial nº 020/12
 Contratante: EMDURB Compromissária: PORTO SEGURO – CIA DE SEGUROS GERAIS
 Objeto: 28 M.O seguro de viaturas
 Valor Total: 3.416,33
 Condição Pagamento: 3 pagamentos
 Assinatura: 07/03/2017
 Bauru, 14 de março de 2017.
 Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru Donizete do Carmo dos Santos Presidente

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 86/2017

APOSENTA voluntariamente, a partir de 13 de março de 2017 a(o) Sr(a). Carlos Luiz Silva Leandro, portador(a) do RG nº 11.760.212-7 SSP/SP e CPF/MF nº 959.452.108-20, servidor(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto, cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula funcional nº 101.474, padrão G-C18, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 4190/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.
 Bauru, 13 de março de 2017

PORTARIA Nº 87/2017

APOSENTA voluntariamente, a partir de 13 de março de 2017 a(o) Sr(a). Sonia Maria Reis, portador(a) do RG nº 12.909.746-9 SSP/SP e CPF/MF nº 036.711.348-10, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal do Meio Ambiente cargo efetivo de Técnico de Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Administração, matrícula funcional nº 11.706, padrão C-31, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 3217/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.
 Bauru, 13 de março de 2017.

Resolução n.º 62/2017, de 08 de março de 2017.

Institui o Regimento Interno da Ouvidoria da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV.

O Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 4830/2002, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 48 da Lei Municipal

n.º 4830/2002, que consagram, entre outros, os princípios constitucionais da publicidade, da moralidade e da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a opinião pública acerca dos procedimentos e condutas da Ouvidoria da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV

RESOLVE

Art. 1.º Fica instituído o Regimento Interno da Ouvidoria da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, na forma do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2.º Os servidores em exercício na Fundação, bem como os membros dos Conselhos Curador e Fiscal e do Comitê de Investimentos, receberão cópia do Regimento Interno da Ouvidoria de que trata o artigo 1.º, mediante a assinatura de protocolo de recebimento próprio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de março de 2017.

Lauro Caputo - Presidente

Luiz Antônio Silva Pires - Secretário

Neusa Maria Ferraz Valdo - Membro

Elisabete Aparecida de Oliveira Pereira - Membro

Gilson Gimenes Campos - Membro

Nilton José de Oliveira - Membro

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO N.º 62/2017 - REGIMENTO INTERNO DA OUVIDORIA

TÍTULO I

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CAPÍTULO I - INSTITUIÇÃO

Através da Lei Municipal n.º 4830/2002 de 17 de maio de 2002, o Serviço de Previdência dos Municipiários de Bauru – SEPREM, autarquia municipal, fica transformado na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, entidade descentralizada da Administração Pública Municipal, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia patrimonial, administrativa, financeira e contábil, que tem como finalidade gerir recursos, buscar o equilíbrio financeiro e atuarial de forma responsável e transparente, garantindo direitos previdenciários aos segurados e dependentes de forma humanizada.

Este regimento expressa a visão, a missão, os valores e as ações da Ouvidoria da FUNPREV, com o objetivo de promover uma melhor interação entre os participantes ativos, assistidos e seus respectivos beneficiários.

Reafirmando o compromisso da FUNPREV com atuação responsável, transparente e sustentável, tendo como principal pilar a credibilidade.

Este regimento aplica-se a todos os cidadãos, sejam eles segurados, ou que tenham relações diretas ou indiretas com a FUNPREV. Sua leitura e plena compreensão devem ser encaradas como uma tarefa essencial para a prestação dos serviços e execução de todas as atividades da Ouvidoria.

O desconhecimento do mesmo não será considerado como justificativa para desvios éticos e de conduta.

Este instrumento constitui fator de segurança tanto do Ouvidor, quanto dos cidadãos, norteando-os no seu comportamento enquanto as suas funções, direitos e deveres, e protegendo-os de acusações infundadas.

CAPÍTULO II - MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRINCÍPIOS DA OUVIDORIA

Seção I - MISSÃO

Ser referência no acompanhamento de procedimentos, opinião pública, satisfação dos cidadãos, buscando atuar sempre com excelência no atendimento, na prestação dos serviços e com eficiência, e sobretudo, transparência na gestão. Assim, ser um canal de comunicação ético, imparcial e eficiente para todos segurados.

Seção II

VISÃO

Ser um instrumento sólido, de garantia da equidade, assegurando a plena satisfação dos cidadãos e que fortaleça a imagem institucional da FUNPREV.

Seção III

VALORES E PRINCÍPIOS

São valores e princípios da Ouvidoria:

- Satisfação dos cidadãos;
- Imparcialidade;
- Independência;
- Transparência;
- Confidencialidade;
- Confiabilidade;
- Celeridade;
- Ética.

TÍTULO II - DA OUVIDORIA

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º A Ouvidoria é uma unidade de serviço de natureza mediadora, sem caráter administrativo e executivo, mas deliberativo e decisório, que tem por finalidade aprimorar os canais de comunicação da FUNPREV, de forma pedagógica, instrumental e estratégica com os cidadãos, visando o aprimoramento da gestão e dos serviços prestados no universo da FUNPREV.

Parágrafo único. A Ouvidoria atende as manifestações dos cidadãos a respeito da qualidade dos serviços públicos oferecidos pela FUNPREV, sem prejuízo das atribuições específicas de outros órgãos da Administração Municipal.

CAPÍTULO II - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 2º A Ouvidoria está vinculada diretamente à Presidência da FUNPREV e tem autonomia para desenvolver suas atribuições de forma independente.

Art. 3º A função de ouvidor será exercido por 3 (três) servidores ativos da FUNPREV devidamente certificados junto à Associação Brasileira de Ouvidores e suas nomeações dar-se-á através de Portaria da Presidência.

CAPÍTULO III - ATRIBUIÇÕES DA OUVIDORIA

Art. 4º Compete a Ouvidoria:

- Receber e examinar denúncias, solicitações, sugestões, pedidos de informações, reclamações e elogios referentes aos procedimentos e ações de agentes e divisões da Fundação;
- Reconhecer o cidadão, sem qualquer distinção como sujeitos de direitos, dando tratamento adequado às demandas apresentadas pelos cidadãos;
- Ampliar e manter canais de comunicação entre a Fundação e a sociedade civil, expandindo a capacidade do cidadão em participar da fiscalização e avaliação das ações da FUNPREV;

IV. Definir critérios para a promoção e o acompanhamento de procedimentos, informando os resultados aos interessados e garantindo ao cidadão orientação, informação e resposta;

V. Propor e promover mecanismos e instrumentos alternativos de coleta de denúncias, solicitações, sugestões, pedidos de informações, reclamações e elogios, privilegiando os meios eletrônicos de comunicação;

VI. Disponibilizar e organizar os indicadores de avaliação da satisfação dos cidadãos quanto ao fornecimento de informações e prestação de serviços do âmbito desta Fundação;

VII. Recomendar ações, medidas administrativas e legais, quando necessárias à prevenção, ao combate e a correção dos fatos apreciados, objetivando o aprimoramento da gestão e na qualidade da prestação dos serviços do âmbito desta Fundação;

VIII. Cientificar as autoridades competentes sobre questões que lhes forem apresentadas ou que, de qualquer outro modo, cheguem ao seu conhecimento, requisitando informações e documentos;

IX. Promover a gestão e exercer a coordenação e supervisão do sistema de Ouvidoria;

X. Criar mecanismos e instrumentos de monitoramento, avaliação e controle dos procedimentos de Ouvidoria, bem como promover capacitação e treinamento relacionados as suas atividades;

XI. Promover, articular e apoiar outras ações que visem a difusão e a divulgação de práticas de cidadania;

XII. Articular-se com os diversos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, fortalecendo canais de comunicação.

CAPÍTULO IV - COMPETÊNCIAS DO OUVIDOR

Art. 5º Compete especificamente ao Ouvidor:

I. Reportar-se diretamente à Presidência da FUNPREV, por meio de reuniões de avaliação;

II. Receber manifestações dos cidadãos, interpretá-las e buscar soluções para o caso, visando o aprimoramento do processo de prestação do serviço público oferecido pela FUNPREV;

III. Elaborar relatórios estatísticos e analíticos, sobre os resultados do monitoramento das opiniões expressas pelos cidadãos, sendo os primeiros, referentes as quantificações das manifestações recebidas e os segundos, referentes ao exame da adequação do atendimento em relação a legislação e ao planejamento estratégico e organizacional, nas questões referidas pelos cidadãos;

IV. Elaborar relatórios anuais com indicadores sobre as críticas dos cidadãos e o nível de solução das divisões, para as reclamações registradas na Ouvidoria;

V. Impedir que os relatórios contêm opiniões pessoais e assegurar que eles se restrinjam a análise das adequações do que é oferecido aos cidadãos, tendo em vista, as diretrizes estratégicas adotadas pela FUNPREV;

VI. Realizar com a Presidência, o planejamento anual das atividades da Ouvidoria, com avaliações continuadas e participativas, sobre os serviços da Fundação;

VII. Manter postura cooperativa e fluência na comunicação interna com as divisões e demais gestores da Fundação, em benefício dos encaminhamentos em que esteja envolvida a opinião dos cidadãos;

VIII. Promover o diálogo com os cidadãos, oferecendo por meio de sistemas de comunicação junto a FUNPREV;

IX. Organizar a memória histórica da Ouvidoria;

X. Facilitar e simplificar ao máximo o acesso dos cidadãos ao serviço da Ouvidoria;

XI. Resguardar sigilo da Informação;

XII. Atuar na prevenção de conflito, preservando as dimensões legais e legítimas da FUNPREV;

XIII. Informar os cidadãos que trazem suas demandas específicas, quais são os órgãos que devem ser acionados, quais são suas responsabilidades e de que forma a resposta poderá ser cobrada;

XIV. Promover a divulgação da Ouvidoria, tonando-a conhecida.

Art. 6º Não compete ao Ouvidor:

I. Conduzir investigações e apurações formais;

II. Atuar como instância decisória, ou usurpar ações de outras áreas;

III. Interceder em favor de alguma das partes envolvidas no assunto;

IV. Substituir instâncias representativas como sindicatos, associações;

V. Substituir outros canais de acolhimento e primeira instância (SAC, RH, Jurídico, etc.);

VI. Tratar de questões não pertinentes à Organização.

CAPÍTULO V - COMPETÊNCIAS DO ATENDIMENTO DO OUVIDOR

Art. 7º Compete ao Ouvidor quanto ao atendimento:

I. Assessorar o Presidente, conforme as atribuições definidas nesta Resolução;

II. Atender o cidadão com respeito e cortesia, assegurando a rapidez e a qualidade no serviço;

III. Zelar pela ética pública;

IV. Colher as reivindicações manifestadas pelos cidadãos, analisar e filtrar as informações que serão encaminhadas ao setor responsável;

V. Ser solidário e cooperativo para o efetivo cumprimento da missão da Ouvidoria, bem como, dos objetivos, das diretrizes e dos valores da Fundação.

VI. Defender o interesse público expresso nas manifestações dos cidadãos, sobre o atendimento da Fundação e zelar pela unidade da mesma, cumprindo e fazendo cumprir seu planejamento estratégico;

VII. Respeitar e fazer respeitar as normas e regulamentos internos.

CAPÍTULO VI - DIREITOS DO OUVIDOR

Art. 8º É direito do Ouvidor, mediante prévia solicitação, ter livre acesso e receber, das divisões da FUNPREV, informações, processos, e quaisquer outros instrumentos pertinentes para análise e desempenho das funções da Ouvidoria.

CAPÍTULO VII - CANAIS DE ATENDIMENTO

Art. 9º O atendimento será feito pela Ouvidoria através dos seguintes canais de comunicação:

I. Telefones 3223-7071, 3227-1444, 3223-7719, 3223-7000, 3223-7901, 3223-6433;

II. Correio eletrônico (E-mail) ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br;

III. Formulário disponível com a Ouvidoria e na página eletrônica da Fundação;

IV. Correio convencional (carta); e

V. Atendimento presencial com horário marcado: Rua Rio Branco, n.º 19-31, Vila América, Bauru/SP, CEP: 17014-037.

Parágrafo único: No caso do solicitante ser analfabeto será lavrada ata circunstanciando de quanto declarado verbalmente por ele ao(s) ouvidor(es) ou a pessoa designada por ele.

CAPÍTULO VIII - CIDADÃOS

Art. 10. São denominados cidadãos, aqueles que poderão recorrer à Ouvidoria:

I. Servidores ativos municipais (PMB/DAE/CÂMARA);

II. Servidores ativos FUNPREV;

III. Pessoas Físicas / Jurídicas;

IV. Aposentados e Pensionistas;

V. Anônimo, nos termos do art. 14 desta lei.

CAPÍTULO IX - FUNCIONAMENTO

Art. 11 O horário de funcionamento de atendimento presencial da Ouvidoria será de segunda a sexta-feira, das 09 h às 11 h e das 14 h às 16 h.

CAPÍTULO X - MANIFESTAÇÕES

Art. 12 Para ter o pleno atendimento e direito aos serviços da Ouvidoria da FUNPREV, as manifestações devem conter

os seguintes dados:

- I. Identificação do manifestante;
- II. Endereçamento completo (a quem se destina);
- III. Meio de respostas (telefone, e-mail, presencial, etc.);
- IV. Menção de anexos das provas do fato.

Parágrafo único: A Ouvidoria se responsabiliza pelo sigilo da informação com relação a identidade de quem utiliza o serviço, quando expressamente solicitado ou quando tal procedimento se fizer intrinsecamente necessário exigindo-se da equipe da Ouvidoria a mais absoluta confidencialidade dos assuntos que tomarem conhecimento no exercício de suas funções, sob pena de responderem por crime de responsabilidade.

CAPÍTULO XI - DOCUMENTAÇÕES

Art. 13 Todas as demandas da Ouvidoria serão documentadas em ordem cronológicas, cujo os registros devem apresentar:

- I. Nome do demandante;
- II. Data da demanda;
- III. Endereço e telefone do demandante;
- IV. Proveniência da demanda (servidor, cidadão, dentre outros);
- V. Tipo de demanda (denúncias, solicitações, sugestões, pedidos de informações, reclamações e elogios);
- VI. Divisões envolvidas;
- VII. Forma de contato;
- VIII. Reposta;
- IX. Homologação da demanda.

CAPÍTULO XII - DOS PRAZOS

Art. 14 À denúncia, solicitação, sugestão e reclamação serão obedecidos os seguintes prazos:

- I. A resposta conclusiva será disponibilizada, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 (dez);
- II. Na impossibilidade de oferecer uma resposta conclusiva neste prazo, a Ouvidoria deve apresentar resposta intermediária, que interromperá a contagem do prazo, informando ao cidadão qual o andamento da sua manifestação, e quais são as etapas necessárias para que a resposta conclusiva possa ser oferecida;
- III. Se em trinta dias ainda não for possível proporcionar a resposta conclusiva, a Ouvidoria deve oferecer ao cidadão uma nova resposta intermediária, trazendo informações atualizadas sobre o andamento da manifestação;
- IV. O prazo especificado no inciso III poderá ser prorrogado até que seja possível uma resposta conclusiva ao cidadão.

§ 1.º Nos casos de pedido de informação o prazo obedecerá aquele estabelecido na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

§ 2.º Nos casos de elogio, será direcionado ao servidor específico, dando-se ciência à área de gestão de pessoas para eventual registro em folha funcional.

Parágrafo único. No caso do elogio, é conclusiva a resposta que contenha informação sobre o recebimento e, se for o caso, o encaminhamento.

Art. 15. As Divisões terão o prazo de 10 (dez) dias para devolver à Ouvidoria as informações referentes à demanda, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias, desde que devidamente justificado.

Art. 16. Caso a demanda seja negada, o cidadão poderá recorrer no prazo de 5 (cinco) dias a contar da sua ciência, devendo o recurso ser analisado no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. O recurso será dirigido à autoridade hierarquicamente superior ao servidor responsável pela elaboração da resposta indeferida.

CAPÍTULO XIII - TIPOLOGIAS

Art. 17 Consideram-se demandas da Ouvidoria:

- I. DENÚNCIAS – Comunicação da prática de ato ilícito;
- II. SOLICITAÇÕES – Pedidos de atendimento a serviços;
- III. SUGESTÕES – Proposição de mudanças em melhorias do atendimento e serviços prestados pela FUNPREV;
- IV. PEDIDOS DE INFORMAÇÕES – Pedido relacionado a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011);
- V. RECLAMAÇÕES – Reiterar fatos e solicitações não atendidas anteriormente;
- VI. ELOGIOS – Demonstração ou reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido.

CAPÍTULO XIV - ANONIMATO

Art. 18 Excepcionalmente, os Ouvidores aceitarão denúncias e reclamações sobre irregularidades em anônimo, as quais serão consideradas indícios de irregularidades, não podendo compor um processo como provas, conforme art. 5º, inciso IV da Constituição Federal.

CAPÍTULO XV - LIMITAÇÕES

Art. 19 Para o cumprimento do disposto no presente regimento, não serão aceitas:

- I. Manifestações cujas as soluções dependam, exclusivamente, de recursos orçamentários e financeiros;
- II. Manifestações para as quais existam recursos específicos;
- III. Consultas sobre andamento processual;
- IV. Denúncias de cunho pessoal;
- V. Consultas sobre os direitos previdenciários.

CAPÍTULO XVI - ÉTICA

Art. 20 Os integrantes da Ouvidoria não poderão utilizar de prerrogativas da função que ocupam, para obter vantagens de ordem pessoal perante a FUNPREV.

CAPÍTULO XVII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 As deliberações sobre os casos omissos neste Regimento serão de responsabilidade do Ouvidor, cabendo recurso conforme especificado no art. 16 deste Regimento.

Art. 22 Compete ao Ouvidor, além das suas atribuições, coordenar a parte administrativa e normas de trabalho da Ouvidoria.

Art. 23 A Ouvidoria prestará contas anualmente ao Conselho Curador, através de relatório contendo informações sobre as suas atividades.

Art. 24 Todos os documentos da Ouvidoria serão assinados pelos Ouvidores nomeados pela Presidência da FUNPREV.

Art. 25 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Ouvidores Certificados pela Associação Brasileira de Ouvidores – ABO e nomeados pela Portaria n.º 353/2016 de 24 de Dezembro de 2016:

Kátia Cristina Gonçalves
Renan Bernardo de Oliveira
Tamiris Carolina Cardoso

Divisão Previdenciária

Informamos que os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados – aniversariantes do mês de FEVEREIRO, não realizaram o recadastramento anual, portanto terão os benefícios suspensos: proventos (pagamento), até a regularização da situação junto a FUNPREV.

4825	CARMEN VERGINIA GONÇALVES BARRIOS
700981	EDNA MACIEL DOS ANJOS
700136	FATIMA APARECIDA LIMA DE MORAES
10202	FAUSTO MARTINS
21247	MARGARIDA DO NASCIMENTO PINTO
5875	MARIA ANA DOMINGOS SANTANA
101813	MARIA DE SOUZA BRAGA
24948	MARIA JOSE URBANO AZENHA
4304	MYRNA BASTOS GASPARINI
9143	NEUSA MARIA FERRAZ VALDO
700279	NIZE MACHADO JARDIM
100719	ORMINDA DELICATO DOS SANTOS
7272	ORVALHA APARECIDA LEME
93292	RICARDO ALEXANDRE DO CARMO
83041	WALTER BARBOSA
79694	WELLINGTON HENRIQUE DA SILVA

Bauru, 13 de março de 2017

PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola
Presidente

Atos da Mesa Diretora

PORTARIA RH-043/2017 – PROMOVENDO – por progressão – o(a) Senhor(a) **LUCILENE LEITÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO II, para o padrão 15H, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORTARIA RH-044/2017 – PROMOVENDO – por progressão – o(a) Senhor(a) **ROBERTA ALESSANDRA BERNARDINO**, ocupante do cargo em efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO II, para o padrão 15E, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORTARIA RH-045/2017 – PROMOVENDO – por progressão – o(a) Senhor(a) **DANIELA PACHECO BARREIRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo em efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO II, para o padrão 15E, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORTARIA RH-046/2017 – DESIGNANDO o(a) Senhor(a) **WALTER MATHEUS PAGANI BRITO** como substituto do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ARQUIVO E MICROFILMAGEM, durante os impedimentos legais do titular, a partir de 13 de março de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria RH-001/2016 que havia designado o servidor DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO.

PORTARIA RH-047/2017 – DESIGNANDO o(a) Senhor(a) **DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO** como substituto do cargo em comissão de DIRETOR DE APOIO LEGISLATIVO durante os impedimentos legais do titular e substituto legalmente designados, a partir de 13 de março de 2017.

Diretoria Financeira

DIRETORIA FINANCEIRA

Fica, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 5º, suspenso o pagamento de que trata o Processo DA 22/2015, Contrato nº 1/2016, até que seja regularizada pendência no que diz respeito à documentação faltante (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal).

Bauru, 13 de março de 2017.

VERA REGINA AGNELLI
Diretora Financeira

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041